



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

**Rio Branco - Acre
03/2012**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 da Fundação Universidade Federal do Acre apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU 63/2010, DN TCU nº 108/2010, Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU 2546/2010.

RIO BRANCO – ACRE
03/2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

DIRIGENTES

REITORA

Prof.^a. Dra. Olinda Batista Assmar

VICE-REITOR

Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

Prof. Dr. Renildo Moura da Cunha

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG

Prof.^a. Dra. Rusleyd Maria Magalhães de Abreu

PRÓ-REITORIA EXTENSÃO E CULTURA - PROEX

Prof. Dr. Gilberto Francisco Dalmolin

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

Prof. Dr. Francisco Eulálio Alves dos Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

Francisco Antônio Saraiva de Farias

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - PRODGEPI

Jaider Moreira de Almeida

DIRETORES DE CENTROS ACADÊMICOS

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA

Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET

Prof. Dr. Antônio Carlos da Fonseca Pontes

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CCSD

Prof.^a Dra. Raimunda da Costa Araruna

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

Prof. Dr. Jacó Cesar Picolli

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN

Prof. Dr. Moises Barbosa de Souza

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

Prof.^a Dra. Margarete Edul Prado

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CRUZEIRO DO SUL – CMULTI CZS

Prof. Dr. Josimar Batista dos Santos

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/2011

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. Francisco Eulálio Alves dos Santos

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS

Auton Peres de Farias Filho

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Lorena Rodrigues Barbosa da Silva

RELATÓRIO DE INDICADORES/2011

DIRETORIA DE CONTROLE E GESTÃO INSTITUCIONAL

Jailson Ribeiro Soares

COLABORADORES

Ethiene Gouveia Viana
Jannice Vasconcelos de Azevedo
Leonardo Lessa de Medeiros
Marcelo Barbosa Vidal

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CAP – Colégio de Aplicação
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPEX – Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNPQ – Conselho Nacional de Pesquisa
CONSU – Conselho Universitário
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FDCT - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FIEAC – Federação das Indústrias do Estado do Acre
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
FUNDAPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre
FUNTAC – Fundação de Tecnologia do Acre
IES – Instituição de Ensino Superior
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IN – Instrução Normativa
LDB – Lei de Diretrizes Básicas
LOA – Lei Orçamentária Anual
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MEC – Ministério da Educação e Cultura
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PMRB – Prefeitura Municipal de Rio Branco
PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil
REUNI - Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU – Restaurante Universitário
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEMA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre
SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SENAI – Serviço Nacional da Indústria
SESACRE – Secretaria de Saúde do Acre
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Convênios e Contratos de Repasse
SIE – Sistema de Informações para o Ensino
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UFAC - Universidade Federal do Acre
UG - Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	13
QUADRO II - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	16
QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19
QUADRO IV - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	20
QUADRO V - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL.....	21
QUADRO VI - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	21
QUADRO VII - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....	22
QUADRO VIII - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	23
QUADRO IX - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	24
QUADRO X – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	25
QUADRO XI - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	25
QUADRO XII - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	26
QUADRO XIII - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	27
QUADRO XIV - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	27
QUADRO XV – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	28
QUADRO XVI – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12.....	29
QUADRO XVII – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	30
QUADRO XVIII – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	30
QUADRO XIX – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	31
QUADRO XX - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO.....	32
QUADRO XXI - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	32
QUADRO XXII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	33
QUADRO XXIII - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....	34
QUADRO XXIV – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	35
QUADRO XXV – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS.....	35
QUADRO XXVI - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	36
QUADRO XXVII - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	36
QUADRO XXVIII – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	37
QUADRO XXIX – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	38
QUADRO XXX – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	39
QUADRO XXXI - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	40
QUADRO XXXII – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.....	41
QUADRO XXXIII – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	42
QUADRO XXXIV - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	43
QUADRO XXXV – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	44
QUADRO XXXVI – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....	44
QUADRO XXXVII – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ.....	46
QUADRO XXXVIII - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-023.502/2009-7/ITEM 1.6.1.1.....	47

QUADRO XXXIX - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-023.502/2009-7/ITEM 1.6.1.1.1.....	48
QUADRO XL - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-033.538/2008-5/ITEM 9.7	49
QUADRO XLI - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-033.538/2008-5/ITEM 9.9	50
QUADRO XLII - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-008.268/2010-0/ITEM 1.6.1	51
QUADRO XLIII - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-020.746/2010-5/ITEM 9.4.....	52
QUADRO XLIV – DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-020.746/2010-5/ITEM 9.4.....	53
QUADRO XLV - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-030.577/2011-0/ITEM 1.6.....	54
QUADRO XLVI - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 1.1.1.1	55
QUADRO XLVII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 1.1.2.1.....	56
QUADRO XLVIII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 1.2.1.1.....	57
QUADRO XLIX - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1.1.2	58
QUADRO L - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1.1.1.....	59
QUADRO LI - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 5.1.2.1.....	60
QUADRO LII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 5.1.2.2	61
QUADRO LIII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 5.1.2.3	62
QUADRO LIV - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 6.1.2.1	63
QUADRO LV - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 6.1.2.2	64
QUADRO LVI- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 6.2.1.1	65
QUADRO LVII- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.3.1.2.....	66
QUADRO LVIII- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.3.1.1	67
QUADRO LIX- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.2.1.1	68
QUADRO LX- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.1.1.1	69
QUADRO LXI- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 4.1.1.1	70
QUADRO LXII- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 4.1.1.2	71
QUADRO LXIII- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.3.....	72
QUADRO LXIV- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.4.....	73
QUADRO LXV- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.5.....	74
QUADRO LXVI- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.6.....	75
QUADRO LXVII- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.7	76
QUADRO LXVIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1	77
QUADRO LXIX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.2.....	78
QUADRO LXX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.3	79
QUADRO LXXI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.4.....	80
QUADRO LXXII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.5.....	81
QUADRO LXXIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.6.....	82
QUADRO LXXIV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.7.....	83
QUADRO LXXV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1	84
QUADRO LXXVI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.2.....	85
QUADRO LXXVII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.4.....	86
QUADRO LXXVIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.8.....	87
QUADRO LXXIX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.9.....	88
QUADRO LXXX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.10	89
QUADRO LXXXI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.12	90
QUADRO LXXXII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.13.....	91
QUADRO LXXXIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1.....	92
QUADRO LXXXIV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.2	93
QUADRO LXXXV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.3.....	94
QUADRO LXXXVI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.4	95
QUADRO LXXXVII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.5.....	96
QUADRO LXXXVIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.6.....	97
QUADRO LXXXIX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.7	98
QUADRO XC - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.8.....	99
QUADRO XCI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.9.....	100
QUADRO XCII - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.3 - PRAD	101
QUADRO XCIII - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.5 - PRAD	102
QUADRO XCIV - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.6 - PRAD	103
QUADRO XCV - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.7 - PRAD	104
QUADRO XCVI - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.11 - PRAD	105

TABELA I - INSCRITOS E VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO VESTIBULAR/2011	111
TABELA II - RESUMO DE ALUNOS MATRICULADOS E CONCLUINTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC	111
TABELA III - REGISTRO DE DIPLOMAS DE OUTRAS IFES	111
TABELA IV - RESUMO DOS RESULTADOS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO	113
TABELA V - ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS CENTRAL E SETORIAL/2011	113
TABELA VI - INFORMAÇÕES SOBRE USUÁRIOS DAS BIBLIOTECAS CENTRAL E SETORIAL/2011	114
TABELA VII - DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DE PESQUISA, DESTINADAS A ALUNOS DA UFAC DURANTE O ANO DE 2011.....	115
TABELA VIII - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS DE PESQUISA APROVADO NOS EDITAIS PUBLICADOS.....	116
TABELA IX - DEMONSTRATIVO DE PROJETOS DE BOLSA VOLUNTÁRIA EM PESQUISA	117
TABELA X – ALUNOS MATRICULADOS E CONCLUINTES NOS CURSOS DE MESTRADO/2011	120
TABELA XI - DOCENTES QUE CONCLUÍRAM PÓS-GRADUAÇÃO EM 2011	121
TABELA XIII - DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESTINADAS A ALUNOS DA UFAC NO ANO DE 2011.....	122
TABELA XIV - TOTALIDADE DE AÇÕES DE EXTENSÃO NO ANO DE 2011	123
TABELA XV - TOTAL DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA PROEX EM 2011.....	124
TABELA XVI - TOTAL GERAL FLUXO CONTÍNUO 2011	124
TABELA XVII - TOTAL GERAL DE AÇÕES DE EXTENSÃO VINCULADAS A EDITAL 2011	125
TABELA XVIII - QUANTIDADE DE RECURSOS DE EDITAL APROVADO POR CENTRO.....	125
TABELA XIX - APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA DACAE (DIRETORIA DE ARTES, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS).....	125
TABELA XX - PROGRAMAS DACAE 2011	126
TABELA XXI - TICKETS-REFEIÇÃO (VALOR UNITÁRIO, QUANTIDADE E ARRECADAÇÃO TOTAL).....	126
TABELA XXII - ATENDIMENTOS NOS LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA E FÍSICO-QUÍMICA	127
TABELA XXIII - PROJETOS EM EXECUÇÃO	127
TABELA XXIV – AULAS PRÁTICAS.....	128
QUADRO XCVII – RESULTADOS DOS INDICADORES PRIMÁRIOS – DECISÃO TCU N.º 408/2002	130
QUADRO XCVIII – RESULTADOS DOS INDICADORES DA DECISÃO TCU N.º 408/2002	131

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	13
1. PARTE A, ITEM 1 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	13
1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	13
2. PARTE A, ITEM 2 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	14
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	14
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	15
2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	16
2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ.....	16
2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO.....	19
2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	19
2.4.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	20
2.4.3 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....	21
2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	23
2.4.4.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ.....	23
2.4.4.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	24
2.4.4.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	25
2.4.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO.....	25
2.4.4.5 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	25
2.4.5 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	26
2.4.6 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO.....	27
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	27
4.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	27
4.2. ANÁLISE CRÍTICA.....	28
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N° 108 DE 24/11/2010.....	28
5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	28
5.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	29
5.3. QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	30
5.4. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE.....	30
5.5. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE.....	31
5.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	32
5.6.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA.....	32
5.6.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	32
5.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	33
5.8. DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	34
5.9. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	35
5.9.1 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO.....	35
5.9.2 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE.....	36
5.9.3 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO.....	36
5.10. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	37
6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	37
6.1. INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	37
6.1.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011.....	37
6.1.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	38
6.2. INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE.....	39
6.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	40
6.3. ANÁLISE CRÍTICA.....	41

7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	41
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	41
8.1.	SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93.....	41
8.2.	ANÁLISE CRÍTICA.....	41
	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	42
8.3.	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	42
9.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	43
9.1.	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	43
10.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	44
10.1.	GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	44
10.2.	ANÁLISE CRÍTICA.....	45
11.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	46
11.1.	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	46
15.	PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	47
15.1.	DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	47
15.3.	RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	55
15.4.	RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	70
16.	PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	77
16.1	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	77
16.2	RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO.....	101
17.	PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	106
17.1.	DA ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.....	106
17.2.	DO REGIME DIDÁTICO E CIENTÍFICO.....	108
17.2.1	ENSINO.....	108
17.2.1.1	CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DO ENSINO.....	108
17.2.1.2	DOS RESULTADOS DO CONCURSO VESTIBULAR 2011.....	111
17.2.1.3	EMISSÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS.....	111
17.2.1.4	REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS.....	112
17.2.1.5	COLÉGIO DE APLICAÇÃO.....	112
17.2.1.6	ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	113
17.3.	DA PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO.....	114
17.3.1	PESQUISA.....	114
17.3.1.1	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	115
17.3.1.2	PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA.....	115
17.3.1.3	PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.....	117
17.3.2	PÓS GRADUAÇÃO.....	119
17.3.2.1	CURSOS LATO SENSU.....	120
17.3.2.2	CURSOS STRICTO SENSU.....	120
17.3.2.3	DOCENTES QUE CONCLUÍRAM PÓS GRADUAÇÃO E DOCENTES AFASTADOS PARA PÓS GRADUAÇÃO NO ANO DE 2011.....	120
17.3.2.4	PROFESSORES VISITANTES.....	122
17.4.	EXTENSÃO.....	123
17.4.1	AÇÕES DE FLUXO CONTÍNUO.....	124
17.5.	UNIDADE DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - UTAL.....	127
17.5.1	ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	128
	PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	129
18.	PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	129
18.1.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	129
	PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	130
19.	PARTE C, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.....	130
19.1.	INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO Nº TCU 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES.....	130
20.	ANEXOS.....	132
20.1.	DECLARAÇÕES SIASG E SICONV.....	132
20.2.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO.....	134

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Acre – UFAC, vinculada ao Ministério da Educação, é uma instituição pública de ensino superior, cuja missão é: produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, articular saberes e formar pessoas mediante ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a melhoria de vida, formação de uma consciência crítica e de cidadania, visando uma sociedade igualitária e democrática.

Dentre os objetivos desta IFES, destaca-se a formação de profissionais qualificados tecnicamente e capazes de responder positivamente aos anseios da sociedade onde estão inseridos. Nesse contexto, a UFAC desenvolveu suas atividades constituindo-se em um referencial da educação, da ciência, da cultura e da tecnologia, através da capacitação profissional, da expansão do saber, realizando pesquisas em várias áreas do conhecimento, promovendo sua extensão em parceria com os vários segmentos do Governo, entidades e organizações da sociedade civil, de forma a participar do processo de desenvolvimento regional.

O presente relatório tem como objetivo informar e ao mesmo tempo apresentar os resultados alcançados com a execução dos recursos financeiros alocados nesta IFES. No acompanhamento e o cumprimento de sua missão, a UFAC através deste relatório apresenta à sociedade e à comunidade acadêmica os resultados de suas atividades realizadas durante o exercício de 2010, bem como atende às orientações da IN TCU 63/2010, DN TCU 108/2010 e Portaria TCU N° 123/2011. Desta forma, o presente documento está assim estruturado:

PARTE A – Compreende os itens de 1 a 16 do Anexo II da DN 108/2010.

Destacamos os itens da parte A que não se aplicam à Unidade e os itens que apesar de se aplicarem a Unidade, não houve ocorrências no período. Inicialmente, abordaremos os itens que não se aplicam à Unidade, são eles:

No item 2, citamos o subitem 2.3.1, pois aborda o Demonstrativo da Execução por Programas de Governo, tendo em vista que a Unidade apenas executa ações sob sua responsabilidade.

Item 5, citamos o subitem 5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.

Assim como os itens que não se aplicam à UJ, temos os itens que apesar de aplicarem não houve ocorrências no período, são eles:

Subitem 2.4.7 – Indicadores Institucionais

Item 3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Item 6.1.3 – Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.

No item 11, destacamos o quadro A.11.2, intitulado Distribuição espacial de bens imóveis de uso especial locados de terceiros, de acordo com o setor responsável pela informação, a UJ não possui bens imóveis de uso especial locados de terceiros.

Item 13 – Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal, observando-se as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008.

Item 14 – Informações sobre Renúncias Tributárias sob gestão da UJ.

No item 16, destacamos o subitem 16.1 – Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendidas no exercício, de acordo com informações da Unidade Interna de Auditoria, não houve ocorrências para o exercício de 2011.

PARTE B – Compreende o item 1 do Anexo II da DN 108/2010, que trata da declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis;

PARTE C – Compreende o item 7 do Anexo II da DN 108/2010, que trata dos indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão TCU 408/2002.

No exercício de 2011, a UFAC destaca entre as principais realizações a aprovação e a implantação do PDI 2011-2014, a reativação da CPA e a aprovação do Regimento Geral pelo CONSU, instrumentos fundamentais que irão assegurar a normatização das atividades acadêmicas e administrativas. Na área do ensino, além da manutenção de seus 43 cursos instalados nos campi de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, a Universidade aderiu, em 2011, ao ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como critério de acesso aos cursos de graduação, o que veio a ampliar a oportunidade para os jovens do interior do estado, assim como, para os jovens dos demais estados brasileiros. No exercício de 2011, foram concluídos os programas de interiorização em parceria com o Governo do estado do Acre, através do qual foi possível qualificar 2.582 profissionais com diversos cursos de licenciatura e bacharelado em economia. Além disso, a Universidade contratou 57 novos docentes, aumentando em 8% o quadro de mestres e 31% o quadro de doutores. Também podemos destacar o crescimento de alunos bolsistas na ordem de 42%, sendo que a pesquisa e a extensão obtiveram o maior percentual.

Nesse mesmo ano, também destacamos o crescimento dos investimentos do REUNI em 77%, no qual foi possível equipar e construir novos blocos com salas de aula e laboratórios. Com a conclusão dessas obras, em 2012, serão ampliadas as condições de trabalho para o corpo docente, pesquisadores, servidores e alunos da graduação e da pós-graduação.

Profª Dra. Olinda Batista Assmar
Reitora

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Parte A, item 1 do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.

1.1. Relatório de Gestão Individual

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação - MEC	Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		
Denominação abreviada: UFAC		
Código SIORG: 466	Código LOA: 99999	Código SIAFI: 154044
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Fundação Pública		
Principal Atividade: Educação Superior		Principal Atividade: Educação Superior
Telefones/Fax de contato: 68 32295734 // 68 39012555		
E-mail: reitoria@UFAC.br		
Página na Internet: http://www.UFAC.br		
Endereço Postal: Campus Universitário, Rodovia BR 364/Km 04, nº 6637 Bairro: Distrito Industrial – CEP 69.915-900		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
A Universidade Federal do Acre – UFAC, sediada em Rio Branco, é uma instituição pública e gratuita, mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre, criada pelo Decreto nº 74.706, de 17 de outubro de 1974, nos termos da Lei nº 6.025, de 05 de abril de 1974, voltada a desenvolver de forma indissociável o ensino, a pesquisa e a extensão. As normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: A estrutura orgânica da Universidade Federal do Acre – UFAC está estabelecida no seu Estatuto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 376, de 08 de setembro de 1983, publicada no DOU em 09 de setembro de 1983. Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas. O Estatuto Geral da UFAC foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 376, de 08/09/1983, publicado no DOU em 09/09/1983.		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
A Universidade Federal do Acre, conforme preconiza a LDB tem como finalidades a produção e a difusão de conhecimento, visando contribuir para o desenvolvimento pautado pela melhoria das condições de vida e a formação de uma consciência crítica, incumbindo-se de: a) Possibilitar os fundamentos para a formação de profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, proporcionando-lhes elementos para a formação de uma capacidade crítica e condições para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico e cultural; b) Estimular o espírito científico e o pensamento reflexivo, motivando o trabalho de pesquisa e investigação do saber, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive; c) Realizar pesquisas e estimular atividades voltadas ao conhecimento científico e cultural da realidade, dentro da universalidade do saber, respeitando as especificidades sócio-culturais dos povos; d) Estender ao interior do Estado sua atuação para promover a difusão das conquistas e benefícios resultantes da produção do conhecimento; e) Socializar e difundir conhecimentos e; f) Articular-se de forma efetiva com o sistema de ensino básico, objetivando, continuamente e de forma recíproca, a qualidade do ensino. Normas que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão sob exame.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
A estrutura orgânica da Universidade Federal do Acre – UFAC está estabelecida no seu Estatuto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 376, de 08 de setembro de 1983, publicada no DOU em 09 de setembro de 1983.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Código SIAFI	
154044	154044	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Código SIAFI	
154044	154044	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Unidade Gestora
154044		154044

2. Parte A, item 2 do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

Criada em 22.01.1971, como Universidade do Acre foi federalizada em 1974 por meio da Lei 6.025/74, passando a denominar-se Universidade Federal do Acre, tendo como finalidade a formação de pessoal de nível superior no Estado. Com mais de três décadas de existência, a UFAC vem consolidando e ampliando suas ações nas áreas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. Conta atualmente com dois *Campi* Universitários, sendo um Campus em Rio Branco, onde funciona a sua sede e outro no Município de Cruzeiro do Sul, nos demais municípios do Estado se faz presente através de seus núcleos.

No desenvolvimento de suas ações a Universidade é dotada de orçamento próprio, assegurado pelo MEC, com recursos extra-orçamentários do próprio Ministério e de outras fontes mediante termos de Cooperação e Convênios. No tocante a expansão da educação superior pública, destacamos a adesão da UFAC no Programa REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) que teve como objetivo dotar as Universidades de condições para ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Esse programa foi instituído pelo Decreto n° 6.096, de 24 de abril de 2007, e é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

As ações da Universidade, anualmente, são voltadas para o aumento de vagas dos cursos de graduação, ampliação da oferta de cursos, promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, incentivo a pesquisa e a pós-graduação, através da extensão universitária a promoção de ações voltadas para a interação como a comunidade e o apoio ao estudante. Com esse propósito, todas as ações da Universidade são pautadas para atingir as metas estabelecidas e contribuir para a superação das desigualdades sociais no estado, na região e no país.

2.2. Estratégia de atuação frente às Responsabilidades Institucionais

O Estado do Acre vivencia um amplo processo de desenvolvimento econômico, marcado pela ampliação da oferta de serviços à sua população. A atual administração entende que a UFAC deve manter e ampliar suas ações para o atendimento destas novas demandas da sociedade, ofertando serviços de qualidade compatíveis com a atual conjuntura social e econômica. Para tanto, torna-se necessário investir na consolidação de suas atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

A UFAC possui hoje em pleno desenvolvimento, cursos, programas e projetos nas diversas áreas do conhecimento humano, mantendo atualmente 43 cursos de graduação presenciais, sendo oferecidos 33 cursos no Campus de Rio Branco, ofertando 1620 vagas e 10 cursos no Campus de Cruzeiro do Sul, ofertando 480 vagas, totalizando 2100 vagas e 06 cursos de Mestrado que ofertaram 92 vagas para o ingresso no ano de 2011. O que podemos constatar é que para o atendimento das ações que estão sob a responsabilidade da Universidade, torna-se cada vez mais crescente a necessidade de ampliar e manter a sua estrutura física, de pessoal e o de assegurar a todos o acesso às novas tecnologias da informação. Nesse contexto, são grandes as limitações internas impostas para os dirigentes, tanto no âmbito administrativo como acadêmico, no tocante à manutenção de um padrão de qualidade e de eficiência em virtude das limitações orçamentárias, de pessoal de apoio e de professores.

Anualmente a Administração Superior da Universidade, através de seus segmentos, vem trabalhando no sentido de superar suas dificuldades e limitações, para que seu objetivo de assegurar a expansão da educação superior de qualidade e gratuita no Estado do Acre seja mantido. Para tanto, vem aperfeiçoando o seu planejamento estratégico, que será materializado na atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI para o exercício de 2011/2014, o qual se constituirá no principal instrumento de indução das transformações quantitativas e qualitativas da UFAC. Dessa forma, o novo PDI deverá manter a concepção de planejamento como processo permanente de reflexão e ação, buscando conhecer os cenários externos e internos para propor estratégias que minimizem suas fragilidades e potencializem seus pontos fortes.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO II - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
12	122	1073	09HB	OP	1	Unidade	-	-	-
12	128	1067	4572	A	1	Servidor Capacitado	150	27	150
12	306	0750	2012	A	1	Servidor Beneficiado	1.081	1.152	1.151
12	331	0750	2011	A	1	Servidor Beneficiado	28	137	13
12	361	1061	4001	A	1	Aluno Matriculado	555	530	535
12	364	1073	11AG	A	1	Vaga Disponibilizada	2050	2.100	2051
12	364	1073	2E14	A	1	Unidade Modernizada	1	1	-
12	364	1073	4002	A	1	Aluno Assistido	7.000	8.560	4.698
12	364	1073	4004	A	1	Projetos	70	79	70 Projetos
12	364	1073	4008	A	1	Volume Disponibilizado	20.000	31.514	-
12	364	1073	4009	A	1	Aluno Matriculado	8.168	8.560	9.323
12	364	1375	4006	A	1	Aluno Matriculado	171	128	-
12	365	0750	2010	A	1	Criança Atendida	156	155	182
28	846	0901	00G5	OP	1	-	0	0	-
28	846	0901	0005	OP	1	-	0	0	-
12	301	0750	20CW	A	1	Servidor Beneficiado	724	0	724
12	301	0750	2004	A	1	Pessoa Beneficiada	1.445	259	589
09	272	0089	0181	OP	1	-	-	-	-
12	364	1073	7L83	A	1	Unidade Modernizada	1	-	-

Fonte: SIMEC/2011

Análise crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

AÇÃO 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – Esta ação tem como finalidade garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo. A execução física desta ação é expressa no número de pessoas beneficiadas, em atendimento à legislação vigente.

AÇÃO 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Esta ação tem como finalidade proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental. Sobre os planos de saúde contratados pelos servidores, excepcionando-se a GEAP e a UNIMED pela ALIANÇA, não temos como mencionar com precisão a quantidade de servidores correlacionando-se aos seus respectivos planos. Informamos que atualmente a UFAC mantém convênios com a GEAP, UNIMED e ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE DO MEC, nos quais alguns servidores são associados, mas eventualmente alguns optam por outros planos alternativos.

AÇÃO 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Esta ação tem como finalidade oferecer benefícios de assistência pré-escolar, pago diretamente no contracheque, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/1993. A execução física desta ação é expressa no número de crianças atendidas.

AÇÃO 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados – Esta ação tem como finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal. A execução física desta ação está condicionada ao número de servidores amparados pela Lei nº 7.418/1985 e suas alterações.

AÇÃO 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – Esta ação tem como finalidade conceder auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, aos servidores e empregados ativos. A execução física desta ação está condicionada ao número de servidores amparados pela Lei nº 9.527/1997.

AÇÃO 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos – Esta ação tem como finalidade proporcionar aos servidores e empregados condições para manutenção da saúde física e mental. De acordo com informações da PRODGE, no ano de 2011 os exames periódicos não foram realizados devido a falta de tempo suficiente para a realização do processo licitatório.

AÇÃO 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquia e Fundações Públicas – Esta ação tem como finalidade cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

AÇÃO 00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Esta ação tem como finalidade alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

AÇÃO 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – Esta ação tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vista à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

AÇÃO 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos servidores Públicos Federais – Esta ação tem como finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

AÇÃO 11AG – REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC) – Esta ação tem como finalidade a revisão da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal do Acre, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação e da pós-graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando a otimização da relação aluno/docente e o número de

concluintes. A execução física desta ação, não cumulativa, é expressa pelo número de novas vagas ofertadas no processo vestibular. A execução orçamentária atendeu às demandas de espaços físicos, equipamentos e mobiliários destinados a comunidade acadêmica e administrativa.

AÇÃO 4002 – Assistência ao estudante do Ensino de Graduação – Esta ação tem como finalidade apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentícia, manutenção de restaurante universitário, auxílio alojamento, auxílio transporte e assistência médico-odontológica. A execução física desta ação é expressa pelo número de alunos assistidos.

AÇÃO 4004 – Serviços à comunidade por meio da Extensão Universitária – Esta ação tem como finalidade oportunizar os alunos universitários a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a UFAC e a comunidade interna e externa. A execução física desta ação é expressa em pessoas envolvidas e projetos e atividades de extensão e pessoas beneficiadas.

AÇÃO 4008 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino – Esta ação tem como finalidade a manutenção, preservação e ampliação do Acervo Bibliográfico das Instituições Federais de Ensino, visando a melhoria da qualidade do ensino da graduação e da pós-graduação. A execução física desta ação é expressa em volume disponibilizado.

AÇÃO 4009 – Funcionamento de cursos de Graduação – Esta ação tem como finalidade garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional com transferência de conhecimento pautado em regras curriculares. A execução física desta ação é expressa em número de alunos matriculados nos cursos de graduação da UFAC.

AÇÃO 4001 – Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - Esta ação tem como finalidade a manutenção e o funcionamento do Ensino Fundamental no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre. A execução física desta ação, não cumulativa, é expressa pelo número de matrículas efetuadas.

AÇÃO 4006 – Funcionamento dos cursos de Pós-Graduação – Esta ação tem como finalidade formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimentos pautados em regras curriculares. A execução física desta ação é expressa pelo número de alunos matriculados.

AÇÃO 2E14 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino superior – Esta ação tem como finalidade ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento para alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior, bem como bolsistas das IES privadas.

AÇÃO 7L83 – Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior

Esta ação tem como finalidade ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento para alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior, bem como bolsistas das IES privadas.

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO III - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal do Acre	26275	154044

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO IV - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		122.067.238,00	134.495.763	-	-	32.836.502,00	26.275.992
	PLOA		-	129.125.862	-	-	-	25.586.927
	LOA		-	129.125.862	-	-	-	25.586.927
CRÉDITOS	Suplementares		13.988.147,00	7.745.000	-	-	1.905.969,00	2.489.151
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		2.457,00	-	-	-	415.735,00	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		13.985.690,00	136.870.862	-	-	1.490.234,00	28.076.078	

Fonte: PRAD/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

QUADRO V - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	23.558.665	17.264.031	-	-	-	-	
	PLOA	23.558.665	16.960.971	-	-	-	-	
	LOA	25.458.665	16.960.971	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	3.862.272	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		29.320.937	16.960.971	-	-	-	-	

Fonte: PRAD/2011

QUADRO VI - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	154.003.740	178.035.786	23.558.665	17.264.031	-	-	
	PLOA	154.003.740	154.712.789	23.558.665	16.960.971	-	-	
	LOA	154.903.740	154.712.789	25.458.665	16.960.971	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	15.819.509	10.234.151	3.862.272	-	-	-	
	Especiais		-	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	-
	Extraordinários		-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		170.723.249	164.946.940	29.320.937	16.960.971	-	-	

Fonte: PRAD/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO VII - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes Valores em R\$ 1,00		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	26275	28846090100G50001	8.676,00	-	-
	Concedidos	26275	28846090100050012	63.274,00	-	-
	Recebidos	26101	12122106722720001	-	-	4.620,66
	Recebidos	01749	12364107340050001	-	-	1.854.546,73
	Recebidos	03128	12364137504870001	-	-	87.283,59
	Recebidos	21043	12362137787410001	-	-	108.531,56
	Recebidos	21912	10364143686280001	-	-	5.000,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	03133	12571137540190001	355.336,27	-	-

Fonte: PROPLAN/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

QUADRO VIII - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	7.950.371,65	24.962.599	7.474.470,09	24.962.599
Convite	-	6.896	-	6.896
Tomada de Preços	7.675,00	124.527	7.675,00	124.527
Concorrência	441.263,26	11.102.013	400.393,65	11.102.013
Pregão	7.501.433,39	13.709.163	7.066.401,44	13.709.163
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	2.500.392,57	3.942.915	2.250.165,91	3.942.915
Dispensa	2.464.612,57	3.461.190	2.214.385,91	3.461.190
Inexigibilidade	35.780,00	481.725	35.780,00	481.725
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	139.997.480,81	129.666.642	139.997.480,81	129.666.642
Pagamento em Folha	139.599.839,29	129.125.862	139.599.839,29	129.125.862
Diárias	397.641,52	540.780	397.641,52	540.780
Outros	3.002.202,65	-	2.867.778,11	-
TOTAIS	153.450.447,68	158.572.156	152.589.894,92	158.572.156

Fonte: PRAD/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

2.4.4.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO IX - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	133.896.807,45	136.870.862	133.896.807,45	136.870.862	-	-	133.774.124,75	-
11-Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cível	72.050.434,46	64.346.991	72.050.434,46	64.346.991	-	-	72.050.434,46	-
01-Aposentadorias, reserva remunerada e refomas	22.318.944,83	-	22.318.944,83	-	-	-	22.318.944,83	-
13-obrigações patronais	16.339.621,81	-	16.339.621,81	-	-	-	16.339.621,81	-
Demais elementos do grupo	23.187.806,35	72.523.871	23.187.806,35	72.523.871	-	-	23.065.123,65	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não houve ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	22.705.001,00	25.586.924	17.347.487,41	25.586.924	5.357.513,59	3.382.051	16.486.934,65	2.506.082
39-OSTPJ	6.125.772,17	5.735.036	3.852.842,88	5.735.036	2.272.929,29	1.569.140	3.548.918,27	874.745
46 - Auxílio – alimentação	4.080.248,99	-	4.080.248,99	-	-	-	4.080.248,99	-
37- Locação de mão de obra	3.461.151,47	-	3.119.802,90	-	341.348,57	-	2.732.647,64	-
Demais elementos do grupo	9.037.828,37	19.851.888	6.294.592,64	19.851.888	2.743.235,73	1.812.911	6.125.119,75	1.613.337
TOTAIS	156.601.808,45	162.457.786	151.244.294,86	162.457.786	5.357.513,59	3.382.051	150.261.059,40	2.506.082

Fonte: PRAD/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

2.4.4.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO X – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	16.807.836,05	16.960.971	2.328.835,52	16.960.971	14.479.000,53	14.435.971	2.328.835,52	11.954.830
52-Equip. e material permanente -op. Int. oec.	8.413.530,11	-	1.949.504,21	-	6.464.025,90	-	1.949.504,21	-
51- Obras e inst. Op. Int. orc	8.393.139,24	11.212.541	378.164,61	11.212.541	8.014.974,63	8.946.012	378.164,61	6.757.221
92 - Despesas de exercícios anteriores	1.166,70	-	1.166,70	-	-	-	1.166,70	-
Demais elementos do grupo	-	5.748.430	-	5.748.430	-	5.489.959	-	5.197.609
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não houve ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não houve ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	16.807.836,05	16.960.971	2.328.835,52	16.960.971	14.479.000,53	14.435.971	2.328.835,52	11.954.830

Fonte: PRAD/2011

2.4.4.4 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.4.5 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO XI - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	133.125,08	677.214	24.593,52	677.214
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	133.125,08	677.214	24.593,52	677.214
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	12.900,00	382.233	1.000,00	382.233
Dispensa	11.900,00	37.200	-	37.200
Inexigibilidade	1.000,00	345.033	1.000,00	345.033
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	1.708.569,06	-	1.708.569,06	-
Pagamento em Folha	1.706.872,18	-	1.706.872,18	-
Diárias	1.696,88	-	1.696,88	-

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Outras	211.240,05	-	211.240,05	-
---------------	-------------------	----------	-------------------	----------

Fonte: PRAD/2011

2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO XII - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesa de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Não houve ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não houve ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Outras Despesas Correntes	2.059.982,54	583.211	2.053.934,19	497.598	6.048,35	85.612	1.945.402,63	497.597
04 – Contratações por tempo determinado	1.544.286,26	-	1.544.286,26	-	-	-	1.544.286,26	-
47 – Obrigações trib. e cont. Op. Intra Orçam.	310.260,47	-	310.260,47	-	-	-	310.260,47	-
39 - OSTPJ	114.134,56	294.701	112.134,56	271.620	2.000,00	23.081	3.603,00	271.620
Demais elementos do grupo	91.301,25	288.510	87.252,90	225.978	4.048,35	62.531	87.252,90	225.977

Fonte: PRAD/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO XIII - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	355.336,27	33.048	11.900,00	-	-	33.048	343.436,27	-
52 – Equip. e Material Permanente Op. Int. Orç.	355.336,27	33.048	11.900,00	-	-	33.048	343.436,27	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Não houve ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Não houve ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: PRAD/2011

4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.

4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

QUADRO XIV - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	348.787,35	7.671,85	341.115,50	348.787,35
2009	21.700,00	-	21.700,00	21.700,00
...	-	-	-	-
...				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	21.808.182,27	380.046,77	11.921.940,63	9.506.194,87
2009	1.520.948,93	749.958,42	770.990,51	-
...	-	-	-	-
Observações:				

Fonte: PRAD/2011

4.2. Análise Crítica

A permanência de Restos a Pagar por mais de um exercício resulta do interesse da Administração em exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor, conforme inciso I e II do artigo 35, do Decreto 93.872/86. Os saldos de Restos a Pagar em desacordo com o Decreto foram cancelados manualmente ou automaticamente pelo SIAFI. Ainda não existe na UJ rotina específica de acompanhamento e controle de Restos a Pagar.

Fonte: PRAD/2011

5. Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU N° 108 DE 24/11/2010

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO XV – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	0	1.127	00	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	1.127	0	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	1.123	73	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	00
2. Servidores com Contratos Temporários	0	39	0	00
3. Total de Servidores (1+2)	0	1.166	73	00

Fonte: PRODGEP/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

5.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO XVI – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	14
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	14
1.2. Exercício de Função de Confiança	00
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	00
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	59
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	02
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	35
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	00
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	22
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	11
3.1. De ofício, no interesse da Administração	03
3.2. A pedido, a critério da Administração	01
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	04
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	03
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	00
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	00
4.1. Doença em pessoa da família	00
4.2. Capacitação	00
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	03
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	00
5.2. Serviço militar	00
5.3. Atividade política	00
5.4. Interesses particulares	03
5.5. Mandato classista	00
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	00
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	87

Fonte: PRODGEP/2011

5.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO XVII – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	00	00	00	00
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	00	00	00	00
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	00	00	00	00
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
1.2.4. Sem vínculo	00	00	00	00
1.2.5. Aposentados	00	00	00	00
2. Funções gratificadas	163	151	00	00
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	163	151	00	00
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	163	151	00	00

Fonte: PRODGEP/2011

5.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO XVIII – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	222	337	303	338	104
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	222	337	303	338	104
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00	00
2. Provedimento de cargo em comissão	22	34	34	50	09
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	00
2.3. Funções gratificadas	22	34	34	50	09
3. Totais (1+2)	244	371	337	388	113

Fonte: PRODGEP/2011

5.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO XIX – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2. Provimento de cargo em comissão	00	00	04	31	13	59	08	12	18
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2.3. Funções gratificadas	00	00	4	31	13	59	8	12	18
3. Totais (1+2)	0	0	04	31	13	59	08	12	18
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: PRODGEP/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

5.6. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.6.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO XX - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	22	00
1.1 Voluntária	20	00
1.2 Compulsória	00	00
1.3 Invalidez Permanente	02	00
1.4 Outras	00	00
2. Proporcional	06	01
2.1 Voluntária	00	00
2.2 Compulsória	06	01
2.3 Invalidez Permanente	00	00
2.4 Outras	00	00
3. Totais (1+2)	28	01

Fonte: PRODGEP/2011

5.6.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO XXI - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	10	00
1.1. Integral	04	00
1.2. Proporcional	06	00
2. Em Atividade	06	00
3. Total (1+2)	16	00

Fonte: PRODGEP/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

5.7. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO XXII - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	28	28	28	00	-
1.1 Área Fim	28	28	28	00	-
1.2 Área Meio	00	00	00	00	-
2. Nível Médio	21	21	31	00	-
2.1 Área Fim	21	21	31	00	-
2.2 Área Meio	00	00	00	00	-
3. Total (1+2)	49	49	59	00	-

Fonte: PRODGEP/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

5.8. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO XXIII - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
Exercícios	2011									
	2010	60.536.292,91	2.674.975,22	6.315.463,48	5.733.181,58	3.953.424,02	1.029.877,48			80.243.214,69
	2009									
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2011									
	2010	2.046.713,08				149.995,85				2.196.708,93
	2009									
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
Exercícios	2011									
	2010	263.780,22		24.834,24	12.858,91	11.020,76				312.494,13
	2009									
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
Exercícios	2011									
	2010									
	2009									

Fonte: AS INFORMAÇÕES REFERENTES A 2009 E 2011 NÃO FORAM ENVIADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL CONF PROC ADM 23107.018398/2011-17 DE 26/10/2011, E AS INFORMAÇÕES REFERENTES A 2010 FORAM EXTRAÍDAS DO RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010.

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

5.9. Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.9.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

QUADRO XXIV – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte: INFORMAÇÕES NÃO ENVIADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL CONFORME PROCESSO ADM. 23107.018398/2011-17 DE 26/10/2011

QUADRO XXV – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Fonte: INFORMAÇÕES NÃO ENVIADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL CONFORME PROCESSO ADM. 23107.018398/2011-17 DE 26/10/2011 E 23107.018392/2011-31 DE 26/10/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

5.9.2 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

QUADRO XXVI - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE														
UG/Gestão: 154044/15261							CNPJ: 04.071.106/0001-37							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	L	O	Limpeza e conservação interna - RBR	08.889.361/0001-42	2007	2012	43	43						P
2009	L	O	Limpeza e conservação externa - RBR	08.889.361/0001-42	2009	2012	43	43						P
2007	L	O	Limpeza e conservação - CZS	05.086.502/0001-42	2007	2012	18	18						P
2011	V	O	Vigilância RBR / CZS	06.272.413/0001-88	2011	2012	24	24						A
2011	V	O	Vigilância RBR / CZS	06.272.413/0001-88	2011	2012	22	22						A

Observações:

Fonte: PRAD/2011

5.9.3 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO XXVII - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE														
UG/Gestão: 154044/15261							CNPJ: 04.071.106/0001-37							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	11	O	Carp/elet/encanador e outros	08.889.361/0001-42	2008	2012	15	15						P
2007	6	O	Preparo de refeições - RU	84.324.169/0001-97	2008	2012	15	15						P
2010	4	O	Motorista	08.575.671/0001-92	2010	2012	2	2						P

Observações:

Fonte: PRAD/2011

5.10. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

INFORMAÇÕES NÃO ENVIADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL CONFORME PROCESSO ADM. 23107.018398/2011-17 DE 26/10/2011

6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.

6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

QUADRO XXVIII – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE									
CNPJ: 04.071.106/0001-37					UG/GESTÃO: 154044/15261				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	730526/2009	Prefeitura de Rio Branco	948.767,22	-	-	948.767,22	31/12/2009	28/3/2011	1
1	723649/2009	Governo do Estado do Acre	2.151.636,31	-	-	21.561.636,31	21/12/2009	30/12/2010	6

Fonte: PRAD/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO XXIX – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE					
CNPJ:	04.071.106/0001-37					
UG/GESTAO:	154044/15261					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	-	2	-	-	3.100.403,53
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	2	-	-	3.100.403,53

Fonte: PRAD/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

6.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO XXX – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Unidade Concedente					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE					
CNPJ: 04.071.106/0001-37		UG/GESTÃO: 154044/15261			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) Valores em R\$ 1,00		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	*	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	2.151.636,31	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: PRAD/2011

* CONVÊNIO 723649/2009 com o Governo do Estado do Acre reincidido.

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO XXXI - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE					
CNPJ: 04.071.106/0001-37		UG/GESTÃO: 154044/15261			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	-
			Contas não analisadas	-	-
		Montante repassado (R\$)		-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas não analisadas	Quantidade	-	-
Montante repassado (R\$)			-	-	
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas não analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)		-	-		
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas não analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado		-	-		
Exercícios anteriores a 2009	Contas não analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: PRAD/2011

6.3. Análise Crítica

Informamos que, com relação ao item 6.2 do Relatório de Gestão 2011, o Convênio nº 723649/2009, no valor de R\$ 2.151.636,31 foi rescindido de comum acordo entre a partes convenientes, conforme consta na publicação do distrato de 07/07/2010 – DOU, seção 3, página 37, e devidamente lançado no sistema SICONV.

Fonte: PROPLAN/2011

7. Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU nº 108, DE 24/11/2010.

As declarações referentes ao SIASG E SICONV encontram se no Item 20 – Anexos.

8. Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU nº 108, DE 24/11/2010.

8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO XXXII – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	46	-	-
	Entregaram a DBR	236	-	-
	Não cumpriram a obrigação	17	-	-

Fonte: PRODGEP/2011

8.2. Análise Crítica

Foi solicitada e dada ampla divulgação, inclusive pela Reitoria desta IFES, acerca da obrigatoriedade da entrega da DBR.

Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.

8.3. Estrutura de controles internos da UJ

QUADRO XXXIII – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento					
	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações Gerais: A metodologia utilizada foi a média das respostas dos itens que foram respondidos pelos diversos setores da Universidade.					

Fonte: PROPLAN/2011

9. Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO XXXIV - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.			X		

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais: Questionário respondido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.					

Fonte: PRAD/CPL 2011

10. Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.

10.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO XXXV – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF ACRE	10	10
	Rio Branco	4	4
	Cruzeiro do Sul	3	3
	Brasília	1	1
	Sena Madureira	1	1
	Xapuri*	1	1
	UF Distrito Federal	1	1
	Brasília	1	1
SUBTOTAL BRASIL		11	11
EXTERIOR	-	-	-
SUBTOTAL EXTERIOR		0	0
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		11	11

Fonte: PRAD/2011 * Imóvel em processo de regularização no SPIUNET.

QUADRO XXXVI – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado R\$	Imóvel	Instalações
154044	0139.00264.500-0	15	1	1.339.773,38	23/8/2010	1.339.773,38	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	1.215.294,28	10/5/2010	1.215.294,28	-	-
154044	0107.00086.500-5	15	1	1.638.176,09	5/7/2010	1.638.176,09	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	266.228,40	29/9/2010	266.228,40	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	1.150.795,62	7/12/2010	1.150.795,62	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	272.463,73	27/9/2010	272.463,73	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	375.541,44	27/9/2010	375.541,44	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	1.003.621,22	27/9/2010	1.003.621,22	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	253.090,50	27/9/2010	253.090,50	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	630.916,43	27/9/2010	630.916,43	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	90.460,20	27/9/2010	90.460,20	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	359.439,68	27/9/2010	359.439,68	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	149.123,25	27/9/2010	149.123,25	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	860.102,82	27/9/2010	860.102,82	-	-

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

154044	0139.00264.500-0	15	1	17.187,83	4/5/2010	17.187,83	-	-
154044	0107.00086.500-5	15	1	734.515,64	27/9/2010	734.515,64	-	-
154044	0107.00086.500-5	15	1	1.017.656,05	27/9/2010	1.017.656,05	-	-
154044	0107.00088.500-6	15	1	473.571,82	27/9/2010	473.571,82	-	-
154044	0107.00086.500-5	15	1	284.768,39	27/9/2010	284.768,39	-	-
154044	0107.00086.500-5	15	1	1.125.684,42	27/9/2010	1.125.684,42	-	-
154044	0107.00086.500-5	15	1	719.616,59	27/9/2010	719.616,59	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	1.319.656,67	27/9/2010	1.319.656,67	-	-
154044	0139.00291.500-8	10	1	76.304,08	27/9/2010	76.304,08	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	84.508,15	27/9/2010	84.508,15	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	48.806,53	27/9/2010	48.806,53	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	84.138,49	27/9/2010	84.138,49	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	127.090,04	27/9/2010	127.090,04	-	-
154044	0139.00264.500-0	15	1	247.060,71	27/9/2010	247.060,71	-	-
154044	0145.00045.500-4	15	1	553.448,82	27/9/2010	553.448,82	-	-
154044	*	12	1	142.669,26	28/9/2010	142.669,26	-	-
TOTAL							-	-
Fonte: DMAP/PRAD 2011 *Imóvel em processo de doação, localizado no município de Xapuri.								

10.2. Análise crítica

Nos últimos anos a Universidade Federal do Acre realizou várias obras em seus imóveis no sentido de aumentar as potencialidades do ensino superior nas esferas do ensino, pesquisa e extensão, bem como nas atividades meio, na capital em Rio Branco, bem como nos municípios, tais como: como laboratórios, Blocos, Núcleos de ensino a distância, bibliotecas virtuais.

Desta Forma, verificar-se-á que múltiplas foram as construções e benfeitorias produzidas no sentido de melhorar a produção do saber desta IFES, aumentando as potencialidades do ensino Superior no Estado do Acre.

Em comparativo ao relatório passado, não houve um acréscimo de obras concluídas, existem somente obras em andamento. Apesar dessa evolução, pouca evolução teve no que concerne à regularização cadastral. Tal situação nos ocorre em função da saída de servidor detentor de senha para cadastramento, bem como a ausência de servidor capacitado para tal regularização no sistema do governo SPIUNet, assim, faz-se necessário que a autoridade administrativa expeça pessoas que considerarem responsáveis para tal regularização via sistema e o disponibilize capacitação necessária para essa regularização.

Ainda assim, necessitaria que, antes de qualquer análise e/ou regularização cadastral, que se obtivesse relatório detalhado do setor de engenharia – com análises estruturais, com valores e toda documentação necessária para que seja viabilizada a atualização da matrícula dos imóveis em cartório. Dando assim, maior estabilidade na publicização da regularização fundiária.

11. Parte A, Item 12, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.

11.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO XXXVII – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.		X			
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	0				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		X			
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	10%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais: Formulário respondido pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFAC.					

Fonte: NTI/2011

15. Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO XXXVIII - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-023.502/2009-7/ITEM 1.6.1.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-023.502/2009-7	11551-2011-2ª Câmara	1.6.1.1	DE	44655-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
“[...] 1.6.1.1 Encaminhe ao Controle Interno os atos de admissão no prazo de 60 dias a partir do efetivo exercício, consoante dispõe o art. 7º, inciso II, da IN/TCU n.º 55/2007.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PRODGE					50034
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas tem envidado esforços no sentido de encaminhar os atos de admissão, aposentadoria e pensão ao Controle Interno no prazo legal de 60 (sessenta) dias.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no que se refere ao ano de 2012, tem conseguido encaminhar para o Controle Interno os atos registrados no SISAC dentro do prazo legal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a determinação do TCU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas determinações em face da falta de pessoal qualificado para a realização da inclusão dos dados no SISAC.					

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO XXXIX - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-023.502/2009-7/ITEM 1.6.1.1.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-023.502/2009-7	11551-2011-2ª Câmara	1.6.1.1.1	DE	44655-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
“[...] 1.6.1.1 Se abstenha de nomear servidor em vaga cujo dispositivo legal que o origina ainda não tenha sido publicado em Diário Oficial da União.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas					50034
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas tem envidado esforços no sentido de atender a determinação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esta IFES não tem de nomeado servidor em vaga cujo dispositivo legal que o origina ainda não tenha sido publicado em Diário Oficial da União					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram identificados problemas para que fosse adotada a determinação em tela.					

Fonte: UAI/2011

QUADRO XL - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-033.538/2008-5/ITEM 9.7

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC-033.538/2008-5	035-2011-Plenário	9.7	DE	670-2011-TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
“[...] 9.7 autorizar a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações e frustrada a providência determinada no item anterior.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas					50034
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas notificou os servidores multados e promoveu o lançamento nos seus vencimentos das multas aplicadas pelo TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esta IFES tem notificado os servidores multados pelo TCU, no sentido de efetivar o cumprimento da sanção aplicada pela Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não foram identificados problemas para que fosse adotada a determinação em tela, uma vez que os servidores sancionados anuíram quanto ao desconto da multa em seus vencimentos.					

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO XLI - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-033.538/2008-5/ITEM 9.9

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC-033.538/2008-5	035-2011-Plenário	9.9	DE	670-2011-TCU
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
“[...] 9.9 determinar à UFAC a instauração de procedimento administrativo destinado a promover o ressarcimento de todos os valores indevidamente pagos a servidores ativos e inativos e a pensionistas por conta da incorporação irregular do resíduo de 3,17% autorizada no processo 23107.016419/2008-56, assegurados o contraditório e a ampla defesa aos interessados, e a comprovação, na próxima prestação de contas anual, das medidas adotadas e dos resultados obtidos.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PRODGE					50034
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas notificou os servidores beneficiados para promover o lançamento nos seus vencimentos do ressarcimento dos valores percebidos. Entretanto, alguns servidores entraram com ações judiciais e alcançaram liminares que impedem esta IFES de realizar os descontos em seus salários. De outra banda, quanto aqueles não têm impedimento judicial, esta IFES tem cumprido a determinação do TCU promovendo o ressarcimento ao erário público das verbas percebidas pelos servidores.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esta IFES tem notificado os servidores beneficiários e promovido o desconto em seus vencimentos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O único impedimento para a adoção da determinação do TCU foram as liminares judiciais que impedem esta IFES de realizar os descontos nos salários dos servidores.					

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO XLII - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-008.268/2010-0/ITEM 1.6.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC-008.268/2010-0	1794-2011-2ª Câmara	1.6.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
“[...] 1.6.1. execução das obras objeto dos Contratos n. 21/2008, 22/2008 e 06/2009 fora da vigência contratual sem que a IFES tenha iniciado processo administrativo para aplicação de multas moratórias decorrentes de atrasos injustificados imputáveis às empresas contratadas, em ofensa ao artigo 86 da Lei nº 8.666/93.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração					50030
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de adotar a recomendação em tela.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os setores responsáveis desta IFES tem orientação de em caso de eventuais atrasos sejam as empresas notificadas, a fim de que apresentem justificativas, as quais, uma vez rejeitadas, ocasionarão a aplicação de multa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO XLIII - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-020.746/2010-5/ITEM 9.4

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 020.746/2010-5	863-2011-Plenário	9.4	DE	322/2011-TCU/SECEX-AC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
“[...] 9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Universidade Federal do Acre, esta apenas em caráter subsidiário, ou seja, na hipótese da impossibilidade de atuação tempestiva do aludido órgão ministerial, que, caso desconstituída a decisão judicial que assegura, atualmente, a manutenção da URP de fevereiro de 1989 (26,05%) nos proventos dos servidores indicados no subitem anterior, adote, cautelarmente, a medida alvitrada no subitem 14.4 do despacho de fls. 580/590, até que haja deliberação de mérito nos presentes autos;”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas					50034
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
O Pró-Reitor em exercício, Prof. Dr. Francisco Eulálio Alves dos Santos, se pronunciou sobre o assunto nos autos do processo administrativo de nº 23107.009237/2011-24: “À UAI, Informamos que encaminhamos aos centros comunicados para os professores apresentassem a compatibilidade de horário nas hipóteses de cumulação de cargos pela CLs nº 600, 605, 606 e 610, oportunidade em que apenas alguns professores apresentaram suas manifestações. Esclarecemos ainda que, em sede de razões de justificativa, defendemos que o estabelecimento de carga horária máxima do TCU é ilegítima e inconstitucional, ao passo que estamos aguardando manifestação daquela Corte sobre o tema.”					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO XLIV – DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-020.746/2010-5/ITEM 9.4

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 020.746/2010-5	863-2011-Plenário	1.6	DE	322/2011-TCU/SECEX-AC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
<p>“[...] 1.6.1. providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do sistema SISAC, de novos atos de admissões para os interessados constantes do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento verificadas nos atos de admissões; e 1.6.2. observe o correto preenchimento dos formulários de admissão no sistema SISAC, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas					50034
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O Pró-Reitor em exercício, Prof. Dr. Francisco Eulálio Alves dos Santos, se pronunciou sobre o assunto nos autos do processo administrativo de nº 23107.009237/2011-24:</p> <p>“À UAI,</p> <p>Informamos que encaminhamos aos centros comunicados para os professores apresentassem a compatibilidade de horário nas hipóteses de cumulação de cargos pela CIs nº 600, 605, 606 e 610, oportunidade em que apenas alguns professores apresentaram suas manifestações.</p> <p>“Esclarecemos ainda que, em sede de razões de justificativa, defendemos que o estabelecimento de carga horária máxima do TCU é ilegítima e inconstitucional, ao passo que estamos aguardando manifestação daquela Corte sobre o tema.”</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: UAI/2011

QUADRO XLV - DELIBERAÇÃO DO TCU ATENDIDA – PROC. TC-030.577/2011-0/ITEM 1.6

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 030.577/2011-0	10364-2011-2ª Câmara	1.6	DE	43589-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC					466
Descrição da Deliberação:					
<p>“[...] 1.6.1. providencie o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do sistema SISAC, de novos atos de admissões para os interessados constantes do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento verificadas nos atos de admissões; e 1.6.2. observe o correto preenchimento dos formulários de admissão no sistema SISAC, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas					50034
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas tem envidado esforços no sentido de encaminhar os atos de admissão, aposentadoria e pensão ao Controle Interno no prazo legal de 60 (sessenta) dias.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no que se refere ao ano de 2012, tem conseguido encaminhar para o Controle Interno os atos registrados no SISAC dentro do prazo legal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a determinação do TCU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas determinações em face da falta de pessoal qualificado para a realização da inclusão dos dados no SISAC.					

Fonte: UAI/2011

15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO XLVI - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 1.1.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108899	1.1.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Atender às determinações do TCU exaradas durante o exercício de 2010. Recomendação 2: À Unidade de Auditoria Interna: Acompanhar, juntamente com os setores responsáveis, as determinações de forma tempestiva, prevenindo acúmulos que incorrem no não atendimento aos Acórdãos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Síntese da providência adotada:			
De acordo com o ofício OF/UFAC/UAI nº 04/2012 enviado a CGU, a unidade de auditoria interna apresentou a seguinte manifestação: “A Unidade de Auditoria Interna tem buscado atuar de forma tempestiva as determinações do TCU, assessorando, inclusive, o gestor na resolução dos problemas identificados nos Acórdãos da E. Corte de Contas da União.”			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da TCU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO XLVII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 1.1.2.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108899	1.1.2.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Apresentar informação com o respectivo suporte documental acerca do cumprimento das recomendações expedidas pela CGU.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Síntese da providência adotada:			
De acordo com o ofício OF/UFAC/UAI nº 04/2012 enviado a CGU, a unidade de auditoria interna apresentou a seguinte manifestação: “A Unidade de Auditoria Interna tem enviado à Controladoria Regional da União no Estado do Acre as respostas enviadas pelas unidades que se relacionam com os relatórios emitidos pela unidade, as quais são encaminhadas com o suporte documental carreados aos autos pelos gestores responsáveis pelas pastas.”			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidando esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO XLVIII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 1.2.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201108899	1.2.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Reavaliar Regimento Interno da Auditoria Interna, delimitando área de atuação da UAI, com encaminhamento posterior à Controladoria Regional da União no Estado do Acre antes de aprovação por parte de seu Conselho Superior, para possíveis observações.</p> <p>Recomendação 2: Criar página eletrônica da auditoria interna, mantendo-a atualizada, inclusive quanto aos acórdãos do TCU e aos relatórios emitidos pela CGU-Regional/AC, RAIN'T e PAINT, legislação aplicável às ações cotidianas das diretorias e coordenações (pagamento de diárias, suprimento de fundos, licitações e área de pessoal, entre outras).</p> <p>Recomendação 3: Reestruturar a organização da UAI, com a criação de cargos comissionados de Coordenador de Auditoria nas Áreas de Recursos Humanos e de Administração, e de Auxiliar de Auditoria, bem como verificar a disponibilidade de alocar CD 4 para o cargo de Auditor Chefe, equiparando, assim, a estrutura da UAI às Pró-Reitorias.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Síntese da providência adotada:			
<p>De acordo com o ofício OF/UFAC/UAI nº 04/2012 enviado a CGU, a unidade de auditoria interna apresentou a seguinte manifestação:</p> <p>“A Unidade de Auditoria Interna antes de encaminhar o seu Regimento Interno ao Conselho de Administração da Universidade Federal do Acre, para análise e aprovação, encaminhou a referida peça à Controladoria Regional da União no Estado do Acre, a qual manifestou seu posicionamento quanto às previsões legais avançadas.</p> <p>No tocante a criação da página eletrônica da auditoria interna no site da UFAC, registre-se que a mesma já existe e pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: http://www.ufac.br/portal/unidades-administrativas/reitoria/auditoria-interna. “Entretanto, o conteúdo da pasta está sendo organizado pelos membros da unidade de auditoria interna, os quais estarão disponíveis no site no mês de fevereiro de 2012”.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de haver uma carga excessiva de trabalho para os membros da unidade de controle, bem como por inexistir funções gratificadas para alocação na unidade.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO XLIX - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1.1.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201108899	3.1.1.2	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 2: Realizar levantamento dos valores gastos com a cessão de servidores, inclusive proporcional à data de cessão, e solicitar do Governo do Estado do Acre e do Governo Municipal de Rio Branco o reembolso da quantia.</p> <p>Recomendação 3: Realizar gestões junto aos órgãos cabíveis para, ou prorrogar a cessão, ou cessar a cessão, nos casos em que não existe comprovação de prorrogação.</p> <p>Recomendação 4: Solicitar de todos os órgãos para os quais cedeu servidores a comprovação de frequência.</p> <p>Recomendação 5: Juntar os processos 23123.000089/2009-60 e 23123.000661/2010-24 ao processo original de cessão da servidora de matrícula SIAPE nº 414701.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGP			50034
Síntese da providência adotada:			
<p>De acordo com o Coordenador de Registro e Movimentação de Pessoal, Sr. Adaildo Lima de Oliveira, foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.020664/2011-63):</p> <p>“Informamos à UAI que estamos enviando periodicamente à Controladoria-Geral da União expediente comunicando do cumprimento das recomendações constantes na Solicitação de Auditoria nº 201112059/002, que trata da situação de quatro servidores que foram cedidos no ano de 2011. Os órgãos cessionários estão recebendo solicitações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre cobrando providências em relação à comprovação de frequência dos funcionários durante o período de cessão. A CRMP também está examinando as pastas funcionais de cada um dos servidores cedidos para exercer o controle sistemático dos procedimentos cessão com o objetivo de eliminar as inconsistências. No que diz respeito ao reembolso, os processos estão sendo encaminhados à Diretoria de Gestão de Pessoas para que juntamente com a Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa - COLON e Coordenadoria de Administração de Pagamento – COAPAG possam tomar as providências cabíveis para solicitar o reembolso aos órgãos cessionários ou o ressarcimento ao erário aos servidores que se encontram em situação de cessão irregular. Para darmos andamento à solicitação de Vossa Sria. providenciamos cópia deste processo para que tão logo terminemos os trabalhos da Solicitação de Auditoria nº 201112059/002, possamos atendê-lo com a urgência solicitada anexando os documentos comprobatórios necessários. Comunicamos que em virtude da crescente demanda interna e externa, e ainda, da carência de servidores no âmbito da CRMP ficamos impedidos de respondê-lo no prazo estabelecido”.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO L- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201108899	3.1.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Providenciar estorno ao Erário de R\$ 86,80 e de R\$ 73,92, relativo a pagamentos a maior para os servidores de matrícula SIAPE nº 414512 e nº 1151983, respectivamente.</p> <p>Recomendação 2: Realizar levantamento dos valores não pagos a título de Abono de Permanência a servidora de matrícula SIAPE nº 1150539, para fins de ressarcimento.</p> <p>Recomendação 3: Aplicar procedimento para revisão de benefícios pagos.</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGEP			50034
Síntese da providência adotada:			
<p>De acordo com a Coordenadora de Administração de Pagamento, Sr^a. Gisélia Agostinho do Nascimento, foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.022329/2012-81): “Sobre as recomendações solicitadas no relatório, informamos que:</p> <p>1- Foi providenciada revisão nos cálculos do pagamento de Abono de Permanência da servidora Norma Suely Tinoco Lima, matrícula SIAPE nº 1150539. O valor referente ao pagamento retroativo do exercício de 2010 foi efetivado na folha de pagamento de junho de 2010 e desde então, o pagamento da referida rubrica tem sido feito, mensalmente, para a servidora. Quanto ao pagamento de exercícios anteriores, do período de dezembro de 2007 a dezembro de 2009, conforme Portaria nº 766/2010 do processo administrativo de nº 23107.004685/2010-51, providenciamos a planilha de cálculo que segue às fls. 05 e anexamos a ficha financeira do período para o prévio conhecimento desta Diretoria e envio à Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa para emissão de nota técnica, necessária para fins de inclusão no módulo de exercícios anteriores;</p> <p>2- Quanto ao Abono Permanência concedido ao servidor Francisco Tavares Dantas, matrícula SIAPE nº 414512, informamos que o valor dos cálculos devidos e pagos ao servidor foi efetuado em sua folha de pagamento em dezembro de 2010, conforme informações da Portaria nº 2063, de 22/11/2010, retroativa a 20/04/2010. Não fomos informados sobre retificação da referida portaria, dada a necessidade da retificação da referida portaria, dada a necessidade da retificação para fins de procedimento de alteração de valores;</p> <p>Quanto ao Abono de Permanência concedido ao servidor Luiz Alípio de Mourão Nunes matrícula SIAPE nº 1151983, informamos que fizemos revisão de planilha de cálculo, que Orientações e Legislação Normativa para emissão de Nota Técnica e, que se encontra, conforme SIE, tramitado para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, com despacho de envio ao Controle Interno da CGU. No entanto, esclarecemos que o mesmo se encontra apenas cadastrado no módulo de exercícios anteriores do SIAPE, porém, não está autorizado para pagamento (pendente de autorização), pois ainda estamos aguardando a tramitação dos autos para esta Coordenadoria. Nesse sentido, reparamos o valor informado de R\$ 73,92 na planilha de cálculo e nos dados do módulo de pagamento de exercícios anteriores para, após autorização de pagamento, procedermos com o devido ajuste no SIAPE. Segue às 13/14/15/16 documentação comprobatória do exposto acima.”</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LI - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 5.1.2.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108899	5.1.2.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Notificar os inativos/beneficiários da incorreção no valor dos proventos que percebem a fim de por termo a qualquer alegação de boa fé.</p> <p>Recomendação 2: Apurar os valores pagos indevidamente e proceder aos respectivos descontos na forma do artigo 46 da Lei nº . 8.112/90.</p> <p>Recomendação 3: Revisar o valor dos proventos, ajustando-os às respectivas médias das últimas remunerações, bem como observar a legislação nas novas aposentadorias por invalidez.</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGEP			50034
Síntese da providência adotada:			
<p>De acordo com o Diretor de Gestão de Pessoas, Sr. Antonio Átila Silva da Cruz, foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.020672/2011-18):</p> <p>“Esta Diretoria, através da Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal, ainda no primeiro semestre de 2012, estará analisando os processos de concessão de aposentadoria listados na presente constatação e tomando as devidas providências para retificar as portarias de concessão de aposentadoria, alterando a fundamentação legal e publicando, posteriormente, no Diário Oficial da União. Após faremos os devidos registros no SIAPE e procedermos com a notificação dos servidores aposentados para efetuarmos os devidos descontos na rubrica de reposição ao erário.”</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 5.1.2.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201108899	5.1.2.2	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Notificar os beneficiários da incorreção no valor dos proventos que percebem a fim de por termo a qualquer alegação de boa fé.</p> <p>Recomendação 2: Apurar eventuais valores pagos indevidamente e proceder aos respectivos descontos na forma do artigo 46 da Lei nº . 8.112/90.</p> <p>Recomendação 3: Revisar o valor dos proventos.</p> <p>Recomendação 4: Submeter, tempestivamente, as concessões de pensões ao registro do TCU.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGEP			50034
Síntese da providência adotada:			
<p>De acordo com a Coordenadora de Administração de Pagamento, Sr^a. Giselia Agostinho do Nascimento, foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.000002/2012-58):</p> <p>“Sobre as recomendações solicitadas no relatório da constatação nº 027, que indica erro na definição do valor das pensões instituídas em 2010, informamos que, as planilhas disponibilizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, são manipuladas por informações, porém, que os cálculos são produzidos de forma automática, conforme períodos e datas de óbito, consideradas para concessão do início do benefício da pensão civil. Além disso, trazem, detalhadamente, valor de teto previdenciário, bem como, informações acerca de percentuais de ajustes anuais dos valores da pensão civil devida e como base de cálculo reajustada. Contudo, após análise das informações do relatório da Unidade de Auditoria Interna desta IFES, não fizemos de imediato nenhum ajuste, porém, apuramos algumas divergências de informações que devem ser consideradas, para efeito de procedimento acerca das recomendações do relatório de Auditoria 201108899 da CGU/AC, tratado nos autos nº 23107.020674/2011-07.</p> <p>1- Foi providenciada revisão nos cálculos da pensão alimentícia paga ao beneficiário da instituidora Ângela Maria Pinheiro Haddad Figueiredo, mat. nº 0414197. Verificamos que, quando do óbito da servidora (12/06/2010), os valores definidos para cálculo foram devidamente apurados e, conforme a Lei nº 10887, DOU DE 21 de junho de 2004 da planilha de cálculo automático disponibilizada pelo MPOG com os ajustes anuais, conforme disposto às fls. 06../07... dos Autos. Informamos ainda, que o teto previdenciário da data do óbito é de R\$ 3.467,40 e não R\$ 3.218,90, como informado no relatório da UAI. Segue, em anexo, relatório do SIAPE confirmando a informação, às fls. 13;</p> <p>2- O valor referente ao pagamento de pensão civil aos beneficiários do servidor Cláudio Perez Nobre, mat. SIAPE Nº 0414599 segue o mesmo fundamento: Lei 10.887, considerando-se todas as rubricas válidas para cálculo e pagas à data do óbito do servidor (17-07-2010) de acordo com a planilha de cálculo MPOG. Pela análise do Relatório da Unidade de Auditoria Interna, verificamos que o valor apresentado como base de cálculo de R\$ 2.792,57, exclui a rubrica 82708 – GEMAS da base de cálculo;</p> <p>3- Pela análise da informação apresentada para pagamento de pensão civil à beneficiária do instituidor Santo Inair Farina, mat. SIAPE nº 414806, foi informado no relatório o valor da base de cálculo de R\$ 1.309,64, divergente do valor apurado pela planilha de cálculo automático do MPOG que é de R\$ 1.347,43. Porém, não recebemos recomendação para o caso no relatório UAI;</p> <p>4- Quanto ao pagamento da pensão civil à beneficiária do Instituidor Jurandyr Rodrigues da Silva, mat. SIAPE n ° 0413965, verificamos que conforme data do óbito do instituidor (11/06/2010), o valor apurado para pagamento do benefício seria atualmente de R\$ 4.459,20 (desde 01/2011); em 2010 de R\$ 4.334,79, verifique-se às fls. 00... e ..43. planilha de cálculo automático MPOG (apuração de benefício e ajuste de valor para concessão). O valor pago para a beneficiária em 2011 foi de R\$ 4.448,25. Ademais, informamos que houve ocorrência de exclusão de cadastro da beneficiária (fls. 39...) desde 31/10/2011, por falecimento. Quanto ao Relatório da UAI, informamos que a base do teto previdenciário à data do óbito é de R\$ 3.467,40 (fls. 41..) e não de R\$ 3.218,90, como informado no relatório.</p> <p>“Após análise das situações apresentadas no relatório e, com base nas informações prestadas por esta Coordenadoria, solicitamos manifestação desta Diretoria para demais providências que se fizerem necessárias.”</p>			

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Síntese dos resultados obtidos
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.

Fonte: UAI/2011

QUADRO LIII - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 5.1.2.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201108899	5.1.2.3	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Inserir as informações relativas aos atos identificados no SISAC net e remeter os correspondentes processos à apreciação do órgão de Controle Interno.			
Recomendação 2: Envidar esforços no sentido de manter a atual equipe que presta as informações do SISAC atuando no setor, bem como investir em sua capacitação.			
Recomendação 3: Apurar responsabilidades, nos casos de atrasos injustificados na inserção dos atos de pessoal no SISAC.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGEP			50034
Síntese da providência adotada:			
De acordo com a Coordenadora de Administração de Pagamento, Sr ^a . Giselia Agostinho do Nascimento, foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.020675/2011-43): “Esta diretoria, através da Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal vem se esforçando para inserir todos os atos em atraso, de admissão, concessão de aposentadoria e pensão civil, no sistema SisacNet, de modo que a produtividade de tais ações se torna significativamente prejudicada. Mesmo assim, estamos nos atentando e conseguindo cumprir os prazos estabelecidos na IN TCU 55/2007 para os atos mais recentes, sendo que atos atuais de admissão são de responsabilidade da Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento. Quanto aos atos descritos na presente constatações, informamos que estamos priorizando, conforme sugestão da CGU-AC, os atos de aposentadoria e pensão civil. Considerando o grande número de processos a serem analisados, bem como várias irregularidades apontadas e também a existência de somente um servidor para desempenhar os trabalhos, estimamos que ainda no primeiro semestre do ano de 2012 estaremos concluindo a inserção no sistema de todos os atos de concessão de aposentadoria e pensão civil, deixando, portanto, os atos de admissão, em atraso, para o segundo semestre de 2012.”			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO LIV - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 6.1.2.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201108899	6.1.2.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Implantar sistemática de trabalho voltada a evitar os desvios apurado.s			
Recomendação 2: Apurar as acumulações ilegais e providenciar o ressarcimento da diferença paga à título de DE.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGEP			50034
Síntese da providência adotada:			
De acordo com o Coordenador de Registro e Movimentação de Pessoal, em exercício, Sr ^a . Adaildo Lima de Oliveira, foram tomadas as seguintes providências: (despacho constante dos autos do processo nº 23107.020682/2011-45): “Recomendação 1: Informamos que atualmente à Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento é responsável pela instrução dos processos de nomeação dos candidatos aprovados em concurso público. Recomendação 2: Informamos ainda que esta Coordenadoria irá fazer uma nova solicitações da declaração de não acumulação de cargos para as matrículas relacionadas na constatações (033) do relatório de auditoria 201108899 da CGU-R/AC. Caso seja noticiados a regularizarem sua situação perante esta Instituição, conforme disposto no Art. 133 da Lei 8.112/1990.” De acordo com o Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.020682/2011-45): RECOMENDAÇÕES 1 e 2: Conforme informações da Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoal, a Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento está responsável por toda instrução processual das admissões nesta IFES, inclusive pela inclusão das mesmas no sistema SISAC. “Em se tratando das acumulações ilícitas apontadas na presente constatação, esta Diretoria estará tomando as providências, ainda no primeiro semestre de 2012 para sanar tais irregularidades.”			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LV - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 6.1.2.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201108899	6.1.2.2	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Notificar os inativos/beneficiários da incorreção no valor dos proventos que percebem a fim de por termo a qualquer alegação de boa fé.</p> <p>Recomendação 2: Apurar os valores pagos indevidamente e proceder aos respectivos descontos na forma do artigo 46 da Lei nº . 8.112/90.</p> <p>Recomendação 3: Revisar o valor dos proventos, parametrizando o valor da vantagem decorrente do artigo 192 da Lei nº . 8.112/90.</p> <p>Recomendação 4: Revisar a folha de pagamento a fim de averiguar a existência de outras vantagens não parametrizadas e proceder aos devidos ajustes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGEP			50034
Síntese da providência adotada:			
<p>De acordo com a Coordenadora de Administração de Pagamento, Sr^a. Giselia Agostinho do Nascimento, foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.020683/2011-90):</p> <p>“Informamos que averiguaremos tais recomendações e solicitamos um prazo de até 60 (trinta) dias, para atendermos todos os procedimentos exigidos para a devida regularização da demanda.”</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LVI- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 6.2.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201108899	6.2.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Recomenda-se que a Unidade faça constar de novos processos de convênio ou repasses voluntários o atendimento aos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles que são condição para habilitação de conveniente, juntando aos processos certidões e/ou comprovantes de pesquisa relacionados.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRODGEP			50034
Síntese da providência adotada:			
De acordo com a servidora Ethiene Maria Gouveia Viana foram tomadas as seguintes providências (despacho constante dos autos do processo nº 23107.020685/2011-89): “[...]” Ciente. “Informamos que tomaremos as devidas providências com relação a novos processos de Convênio conforme dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000.”			
Síntese dos resultados obtidos			
A administração tem envidando esforços com escopo de dar cumprimento à recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Esta IFES tem envidado esforços no sentido de cumprir a recomendação da CGU, contudo enfrenta problemas na consecução das aludidas recomendações em virtude de não ter funcionários suficientes para cumprir com as demandas institucionais.			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LVII- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.3.1.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201108899	4.3.1.2	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Adotar rotinas de conferência das informações constantes do Sistema SIASG.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			50030
Síntese da providência adotada:			
De acordo com o Pró-Reitor de Administração as seguintes providências foram adotadas (despacho constante dos autos do processo nº 23107.005410/2012-04): “Todas as rotinas de responsabilidade desta Diretoria de Contratos e Convênios são executadas de maneira correta.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LVIII- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.3.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201108899	4.3.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Inserir dados e informações no Sistema SIASG. Recomendação 2: Adotar rotinas de lançamento e verificação dos dados e informações, de forma que possa identificar tempestivamente eventuais omissões de registro de contratos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			50030
Síntese da providência adotada:			
De acordo com o Pró-Reitor de Administração as seguintes providências foram adotadas (despacho constante dos autos do processo nº 23107.005410/2012-04): “Todas as rotinas de responsabilidade desta Diretoria de Contratos e Convênios são executadas de maneira correta.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LIX- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.2.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201108899	4.2.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Abster-se de prorrogar a validade de contratos emergenciais decorrentes de dispensa de licitação. Recomendação 2: Observar o prazo limite fixado em lei para as contratações emergenciais. Recomendação 3: Realizar tempestivamente as licitações evitando contratações emergenciais por dispensa de licitação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			50030
Síntese da providência adotada:			
De acordo com o Pró-Reitor de Administração as seguintes providências foram adotadas (despacho constante dos autos do processo nº 23107.005410/2012-04): “Todos os contratos e termos aditivos elaborados por esta Diretoria de Contratos e Convênios obedecem às disposições e determinações superiores, constantes nos respectivos processos.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LX- RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS – ITEM DO RA 4.1.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201108899	4.1.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre-FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Observar o prazo de validade dos contratos quando da celebração de aditivos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			50030
Síntese da providência adotada:			
De acordo com o Pró-Reitor de Administração as seguintes providências foram adotadas (despacho constante dos autos do processo nº 23107.005410/2012-04): “Informamos os prazos de validade, de vigência ou de execução dos contratos são observados por esta Diretoria de Contratos e Convênios na forma da Lei.”			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO LXI- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 4.1.1.1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108899	4.1.1.1	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Observar o prazo de validade dos contratos quando da celebração de aditivos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			50030
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de terem sido solicitadas informações da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, no que tange ao cumprimento da(s) recomendação (ões) acima, por meio da C.I. UAI. N.º 095/2011 constante do processo administrativo de nº 23107.020667/2011-05, até a presente data não recebemos quaisquer dados referentes aos assuntos tratados, razão pela qual deixamos de apresentar as medidas adotadas pelo setor responsável ou as razões das justificativas do não atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO LXII- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 4.1.1.2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108899	4.1.1.2	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Melhorar os controles internos afetos à área de suprimentos. Recomendação 2: Cumprir a Lei nº 8.666/93 na execução das licitações.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de terem sido solicitadas informações da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no que tange ao cumprimento da(s) recomendação (ões) acima, por meio da C.I. UAI. N.º 096/2011 constante do processo administrativo de nº 23107.020668/2011-41, até a presente data não recebemos quaisquer dados referentes aos assuntos tratados, razão pela qual deixamos de apresentar as medidas adotadas pelo setor responsável ou as razões das justificativas do não atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO LXIII- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201108899	6.1.1.3	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Reavaliar o quantitativo de servidores que atuam na área de TI. Recomendação 2: Instituir o comitê de segurança da informação e formalizar a respectiva política.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de terem sido solicitadas informações do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no que tange ao cumprimento da(s) recomendação (ões) acima, por meio da C.I. UAI. N.º 0103/2011 constante do processo administrativo de nº 23107.020676/2011-98, até a presente data não recebemos quaisquer dados referentes aos assuntos tratados, razão pela qual deixamos de apresentar as medidas adotadas pelo setor responsável ou as razões das justificativas do não atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXIV- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201108899	6.1.1.4	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Instituir o Comitê de TI e formalizar Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de terem sido solicitadas informações do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no que tange ao cumprimento da(s) recomendação (ões) acima, por meio da C.I. UAI. N.º 0104/2011 constante do processo administrativo de nº 23107.020678/2011-87, até a presente data não recebemos quaisquer dados referentes aos assuntos tratados, razão pela qual deixamos de apresentar as medidas adotadas pelo setor responsável ou as razões das justificativas do não atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXV- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201108899	6.1.1.5	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Capacitar o pessoal diretamente envolvido com a execução das ações de TI de modo a observar as disposições normativas incidentes sobre o assunto.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de terem sido solicitadas informações do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no que tange ao cumprimento da(s) recomendação (ões) acima, por meio da C.I. UAI. N.º 0105/2011 constante do processo administrativo de nº 23107.020679/2011-21, até a presente data não recebemos quaisquer dados referentes aos assuntos tratados, razão pela qual deixamos de apresentar as medidas adotadas pelo setor responsável ou as razões das justificativas do não atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXVI- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201108899	6.1.1.6	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Capacitar seus servidores a respeito das normas de sustentabilidade ambiental a que se acham submetidas às entidades que integram o serviço público federal.			
Recomendação 2: Instituir a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, na forma prevista no artigo 5º do Decreto 5.940/2006.			
Recomendação 3: Implantar a separação dos resíduos recicláveis descartados, destinando-os para a coleta seletiva solidária conforme previsto no Decreto 5.940/2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de terem sido solicitadas informações da Reitoria, no que tange ao cumprimento da(s) recomendação (ões) acima, por meio da C.I. UAI. nº 0106/2011 constante do processo administrativo de nº 23107.020680/2011-56, até a presente data não recebemos quaisquer dados referentes aos assuntos tratados, razão pela qual deixamos de apresentar as medidas adotadas pelo setor responsável ou as razões das justificativas do não atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO LXVII- RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM DO RA 6.1.1.7

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201108899	6.1.1.7	Ofício nº 21978/2011/CGU-R/AC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Fundação Universidade Federal do Acre - FUFAC			466
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Adotar critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações de bens e serviços que realizar, mormente os previstos nos artigos 4 e 5 da IN SLTI nº 01/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Reitoria			16398
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Apesar de terem sido solicitadas informações da Reitoria, no que tange ao cumprimento da(s) recomendação (ões) acima, por meio da C.I. UAI nº 0107/2011 constante do processo administrativo de nº 23107.020681/2011-096, até a presente data não recebemos quaisquer dados referentes aos assuntos tratados, razão pela qual deixamos de apresentar as medidas adotadas pelo setor responsável ou as razões das justificativas do não atendimento da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: UAI/2011

16. Parte A, Item 16, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010.

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna atendidas no exercício

QUADRO LXVIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2011: auditoria sobre os processos de concessões de pensões civis e de aposentadoria.
Item do Relatório de Auditoria	3.1
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 067/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.9: observou-se falha na instrução processual, principalmente quanto à numeração e rubrica das folhas que compõem os autos, desrespeitando, assim, o disposto no artigo 22, § 4º, da Lei 9.784/99, uma vez que os processos devem “ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas”, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP numere sequencialmente e rubrique todas as folhas dos processos administrativos que tramitam nos setores da pró-reitoria.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Esta Diretoria, juntamente com suas Coordenadorias subordinadas, adotou providências para sanar as falhas apontadas, de modo que todos os processos administrativos foram devidamente numerados e rubricados. É importante ressaltar que os processos atuais estão sendo instruídos conforme o disposto na Lei 9.784/99.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXIX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.2

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2011: auditoria sobre os processos de concessões de pensões civis e de aposentadoria.
Item do Relatório de Auditoria	3.2
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 067/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.2.2 e 2.2.4: constatou-se que os requerimentos iniciais dos interessados não estão em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei 9.784/99, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP instrua os interessados a apresentarem requerimentos que atendam a disposição, bem como formule modelo que contenha os dados exigidos na lei e coloque à disposição dos interessados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Visando adequar os procedimentos administrativos com fluxo nesta Diretoria, foram elaborados requerimentos atendendo o disposto da Lei 9.784/99.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.3

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2011: auditoria sobre os processos de concessões de pensões civis e de aposentadoria.
Item do Relatório de Auditoria	3.3
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 067/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5: recomendamos que sejam realizados os cálculos dos proventos de aposentadoria pelo setor competente da PRODGEP e que a peça seja devidamente assinada pelo autor, a fim de que seja verificada a legalidade do pagamento das verbas que compõem a remuneração do aposentado.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que foram elaboradas as planilhas de cálculo referente ao valor dos proventos de aposentadoria. É importante lembrar que nos processos atuais, este tipo de falha já não ocorre, visto que estamos priorizando a devida instrução processual, conforme as recomendações dos órgãos de controle.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.4

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2011: auditoria sobre os processos de concessões de pensões civis e de aposentadoria.
Item do Relatório de Auditoria	3.4
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 067/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGE
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5: verificou-se a inexistência de documentos fundamentais para a instrução processual, razão pela qual recomendamos que a PRODGE exija que os requerimentos apresentados pelos interessados estejam previamente instruídos com declaração de bens, declaração de acumulação de cargos, declaração de acumulação de aposentadorias, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento, cópia do RG, cópia do CPF, comprovante de endereço, nada consta da biblioteca e da DMAP, certidão de que não responde processo administrativo disciplinar e cópia do último contra-cheque.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGE	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGE, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que as providências para sanar tais pendências já foram tomadas e, nos processos atuais, estamos exigindo a anexação de toda documentação exigida para concessão dos atos.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.5

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2011: auditoria sobre os processos de concessões de pensões civis e de aposentadoria.
Item do Relatório de Auditoria	3.5
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 067/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9: verificou-se a existência de cópias de documentos fundamentais sem conferência com os originais, razão pela qual recomendamos que todos os documentos da instrução processual sejam carimbados, datados e assinados conferindo com os originais, ou que constem cópias autenticadas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que as providências para sanar tais pendências já foram tomadas e, nos processos atuais, todos os documentos são autenticados ou conferidos com o original.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.6

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2011: auditoria sobre os processos de concessões de pensões civis e de aposentadoria.
Item do Relatório de Auditoria	3.6
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 067/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Quanto ao não atendimento da Solicitação de Auditoria nº 05/2011: recomendamos que a PRODGEP atenda os requerimentos formalizados por essa unidade, a fim de que seja possível verificar a consistência e legalidade dos atos administrativos levados a efeito.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que já foram adotadas as providências para atendimento das solicitações da Unidade de Auditoria Interna.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXIV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.7

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 01/2011: auditoria sobre os processos de concessões de pensões civis e de aposentadoria.
Item do Relatório de Auditoria	3.7
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 067/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Restando patente a repetição das recomendações consignadas no Relatório de Auditoria nº 02/2010-UAI no presente trabalho, recomendamos que todos os processos que se referem à matéria tratada sejam revisados pela PRODGEP, com o escopo de adotar as recomendações feitas na presente peça e no relatório de auditoria citado em todos os feitos instaurados nesta IFES.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que já foram adotadas as providências para sanar tais pendências, de modo que os processos já foram revisados em atenção as recomendações do relatório de auditoria.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.1
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de nºs 001/2011, 004/2011, 009/2011, 010/2011, 004/2010, 020/2010, 024/2010, 036/2009, 008/2008 e 010/2007: que a autorização para realização da licitação seja emitida pela autoridade competente, conforme preceitua o art. 38, <i>caput</i> , Lei 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração-PRAD	
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “Tais inconsistências estão sendo sanadas, na medida em que aos processos licitatórios estão sendo autorizados pela Magnífica Reitora.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXVI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.2

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.2
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para o contrato de nº 001/2011, 004/2011, 007/2011, 008/2011, 009/2011, 010/2011, 013/2011, 007/2010, 014/2010, 023/2010, 024/2010 e 010/2009, 036/2009, 008/2008, 010/2007, 015/2007: que a Administração observe e proceda a numeração e rubrica de todas as folhas dos processos administrativos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração-PRAD	
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “Todo os processo que saem desta Diretoria de Contratos e Convênios são numerados, inclusive as folhas que as vezes dão entrada nesta Diretoria de Contratos e Convênios, sem a devida numeração.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXVII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.4

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.4
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para o contrato de nº 002/2011: que a Administração providencie o comprovante da publicação do extrato do contrato no processo.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração-PRAD	
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “Tais Todos os contratos e termos aditivos elaborados por esta Diretoria de Contratos e Convênios são publicados através do Sistema SIASG/SICOM e seus comprovantes são inseridos nos respectivos processos.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXVIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.8

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.8
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de n.ºs 014/2010, 036/2009 e 015/2007 (publicação do extrato do contrato fora do prazo legal): para que haja a eficácia dos atos, que a Administração observe e proceda de acordo com o Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração-PRAD	
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “Tais inconsistências já foram sanadas; portanto, a Lei está sendo observada.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXIX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.9

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.9
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de n.ºs 020/2010 e 010/2007: que haja no processo o comprovante da garantia prestada pela empresa vencedora.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração-PRAD	
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “Nos contratos com previsão de garantia isso é feito e exigido pela DCF.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.10

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.10
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para o contrato de n.º 023/2010: que o ato de designação da comissão de licitação e do leiloeiro conste no processo; que o ato de homologação da licitação conste no processo; e que as assinaturas dos Fiscais do contrato estejam no Ofício de designação dos mesmos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração-PRAD	
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “Quanto às assinaturas dos Fiscais no ofício de designação, perguntamos qual a fundamentação legal.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.12

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.12
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de n.ºs 007/2010, 010/2009, 036/2009, 008/2008, 015/2007 e 016/2006: que façam cessar a prorrogação dos contratos através de Termo Aditivo que não sejam caracterizados como serviços de natureza continuada, bem como se adotem providências para que as prorrogações dos contratos de execução de forma contínua ocorram em estrita submissão ao disposto no art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração-PRAD	
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “Todos os contratos são prorrogados (quando é o caso) por determinação superior e na forma em que dispõe o seu respectivo processo. Até agora não chegou a esta Diretoria de Contratos e Convênios, nenhuma norma definindo o que é serviços a serem executados de forma contínua nem mesmo nos processos dos respectivos contratos.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.13

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.13
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Descrição da Recomendação	Para o contrato de n.º 023/2010, referente à fiscalização da obra: que o diário de obra conste no local de execução da obra; que o responsável pela fiscalização dos trabalhadores exija dos mesmos o uso de todos os equipamentos de proteção, já que foi verificado que muitos equipamentos de proteção ficam jogados na obra; e que todos os materiais da obra que causam risco à segurança dos trabalhadores sejam acondicionados em local próprio.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	Pró-Reitoria de Administração-PRAD
Síntese das providências adotadas	
O Pró-Reitor de Administração, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005410/2012-04, apresentou a seguinte informação: “A Fiscalização da obra de que trata o Contrato nº 075/2010 é de responsabilidade da PREFCAM, conforme Ofício nº 267/2010 em anexo.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.1

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.1
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.6, 2.1.7, 2.1.9, 2.1.10, 2.1.11, 2.1.13 e 2.1.15: observou-se falha na instrução processual, principalmente quanto à numeração e rubrica das folhas que compõem os autos, desrespeitando, assim, o disposto no artigo 22, § 4º, da Lei 9.784/99, uma vez que os processos devem “ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas”, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP numere sequencialmente e rubrique todas as folhas dos processos administrativos que tramitam nos setores da pró-reitoria.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Esta Diretoria, juntamente com as Coordenadorias subordinadas, adotou providências para sanar as falhas apontadas, de modo que todos os processos administrativos foram devidamente numerados e rubricados. É importante ressaltar que os processos atuais estão sendo instruídos conforme o disposto na Lei 9.784/99.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXIV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.2

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.2
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.6, 2.1.9, 2.2.10 e 2.2.11: constatou-se que o requerimento inicial do interessado não estão em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei 9.784/99, ou sequer foi apresentado como no caso do processo constante ao item 2.1.10, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP instrua os interessados a apresentarem requerimentos que atendam as disposições legais, bem como formule modelo que contenha os dados exigidos na lei e coloque a disposição dos interessados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Visando adequar os procedimentos administrativos com fluxo nesta Diretoria, foram elaborados requerimentos atendendo o disposto da Lei 9.784/99.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXV- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.3

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.3
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.6, 2.1.7, 2.1.8, 2.1.10, 2.1.11, 2.1.13, 2.1.14 e 2.1.15: verificou-se que não foram realizados cálculos dos valores retroativos do abono de permanência, razão pela qual recomendamos que sejam realizados os aludidos cálculos pelo setor competente da PRODGEP e que a peça seja devidamente assinada pelo autor, a fim de que seja verificada a legalidade do pagamento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que foram elaboradas as planilhas de cálculo referente ao retroativo de abono de permanência. É importante lembrar que nos processos atuais, este tipo de falha já não ocorre, visto que estamos priorizando a devida instrução processual, conforme as recomendações dos órgãos de controle.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXVI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.4

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.4
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.14: verificou-se que o benefício foi concedido em data equivocada, razão pela qual recomendamos que seja utilizada a ferramenta disponibilizada no site da CGU, denominada de Simulador de Aposentadoria do Servidor Público, a fim de que sejam evitados erros na data da concessão, bem como seja verificado pela PRODGEP se os servidores beneficiados por estes processos foram representados pelo sindicato da categoria no processo judicial de nº 0005021-61.2010.4.01.3000, uma vez que, não estando assegurados por qualquer decisão judicial, a administração tem o dever de buscar o ressarcimento ao erário público.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que em todos os processos de concessão de abono de permanência e aposentadoria voluntária, estamos anexando a simulação realizada no sítio da CGU, bem como simulação do sistema SIAPE.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXVII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.5

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.5
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.5, 2.1.6, 2.1.8, 2.1.11, 2.1.15 e 2.1.16: verificou-se a falta de assinatura na certidão do tempo de serviço ou no mapa de tempo de serviço ou a falta de preenchimento do mapa de tempo de serviço, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP cumpra o disposto no artigo 22, § 1º, da Lei 9.784, tomando as medidas necessárias para que todos os atos administrativos produzidos na unidade estejam “com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável” (artigo 22, § 1º, da Lei 9.784).
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que as providências para sanar tais pendências já foram tomadas e, nos processos atuais, este tipo de falha já não ocorre, visto que estamos priorizando a devida instrução processual, conforme as recomendações dos órgãos de controle, bem como o disposto na Lei 9.784/99.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXVIII- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.6

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.6
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.2, 2.1.9, 2.1.10 e 2.1.13: verificou-se a inexistência de mapa de tempo de serviço, os quais são fundamentais para a instrução processual, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP exija que os requerimentos apresentados pelos interessados estejam previamente instruídos.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que as providências para sanar tais pendências já foram tomadas e, nos processos atuais, este tipo de falha já não ocorre, visto que estamos priorizando a devida instrução processual, conforme as recomendações dos órgãos de controle, bem como o disposto na Lei 9.784/99. Lembramos que, visando adequar os procedimentos administrativos com fluxo nesta Diretoria, foram elaborados requerimentos atendendo o disposto da Lei 9.784/99.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO LXXXIX- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.7

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.7
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para os processos constantes dos itens 2.1.10 e 2.1.13: verificou-se a inexistência de parecer do setor competente e de portaria de concessão do benefício, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP não promova a inclusão na folha de pagamento do benefício sem que tenha sido a situação do beneficiário previamente avaliada pelo setor de legislação trabalhista competente ou seja colacionada aos autos a portaria de concessão.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que as providências para sanar tais pendências já foram tomadas e, nos processos atuais, todos os atos são concedidos após análise da Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa e emissão de Portaria.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO XC - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.8

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.8
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para o processo constante do item 2.1.2: verificou-se a existência de parecer contrário do setor competente, razão pela qual recomendamos que a PRODGEP não promova a inclusão na folha de pagamento do benefício sem haja nos autos despacho fundamentado pela autoridade contrariando o entendimento do setor responsável pela elaboração de parecer analítico do caso.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que as providências para sanar tais pendências já foram tomadas e, nos processos atuais, todos os atos são concedidos após análise da Coordenadoria de Legislação e Orientação Normativa e emissão de Portaria.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO XCI- RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS – ITEM DO RA 3.9

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 03/2011: auditoria a respeito dos lançamentos efetuados na folha de pagamento referentes ao auxílio transporte e abono de permanência.
Item do Relatório de Auditoria	3.9
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 090/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas-PRODGEP
Descrição da Recomendação	Para o processo constante do item 2.1.3: verificou-se o beneficiário requereu prioridade de tramitação, sem que a autoridade tenha se manifestado quanto ao pedido, bem como não foi consignado na capa do processo tramita sob tal condição, razão pela qual recomendamos que a Administração encaminhe Comunicação Interna Circular informando a comunidade da obrigatoriedade de observância do artigo 69-A, § 2º, da Lei 9784/99.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP	
Síntese das providências adotadas	
A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-PRODGEP, por meio do Diretor de Gestão de Pessoas, nos autos do processo administrativo de nº 23107.005408/2012-27, apresentou a seguinte informação: “Informamos que já foram adotadas as providências para sanar tais pendências, lembrando que estamos dando celeridade a todos os procedimentos administrativos com fluxo nesta Diretoria.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Não foi possível verificar os resultados obtidos, uma vez que a resposta foi fornecida pela unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação apenas no dia 29 de março de 2012.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não apresentada pelo gestor.	

Fonte: UAI/2011

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

QUADRO XCII - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.3 - PRAD

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.3
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de nº .s 002/2011, 004/2010, 023/2010 e 016/2006: que os atos de adjudicação do objeto da licitação constem no processo, de acordo com o art. 38, VII, da Lei n.º 8.666/93.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
Justificativas para o não atendimento	
A unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação recebeu o Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011, por meio do processo administrativo de nº 23107.020536/2011-10, no dia 30 de novembro de 2011, entretanto, até a presente data, não apresentou as providências adotadas para atender a demanda, bem como não informou qualquer justificativa para o não cumprimento.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO XCIII - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.5 - PRAD

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.5
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de n.ºs 004/2011, 007/2011, 008/2011, 009/2011, 010/2011, 007/2010, 014/2010, 024/2010 e 036/2009: que o Termo de Referência seja aprovado pela autoridade, conforme art. 9º, II, Decreto n.º 5.450/05.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
Justificativas para o não atendimento	
A unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação recebeu o Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011, por meio do processo administrativo de nº 23107.020536/2011-10, no dia 30 de novembro de 2011, entretanto, até a presente data, não apresentou as providências adotadas para atender a demanda, bem como não informou qualquer justificativa para o não cumprimento.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO XCIV - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.6 - PRAD

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.6
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de n.ºs 008/2008, 010/2007, 015/2007 e 016/2006: que seja elaborado Termo de Referência, conforme art. 30, II, Decreto nº 5.450/05.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
Justificativas para o não atendimento	
A unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação recebeu o Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011, por meio do processo administrativo de nº 23107.020536/2011-10, no dia 30 de novembro de 2011, entretanto, até a presente data, não apresentou as providências adotadas para atender a demanda, bem como não informou qualquer justificativa para o não cumprimento.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO XCV - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.7 - PRAD

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.7
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Descrição da Recomendação	Para os contratos de n.ºs 004/2010: que todos os documentos necessários à habilitação estejam rubricados pelos licitantes.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
Justificativas para o não atendimento	
A unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação recebeu o Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011, por meio do processo administrativo de nº 23107.020536/2011-10, no dia 30 de novembro de 2011, entretanto, até a presente data, não apresentou as providências adotadas para atender a demanda, bem como não informou qualquer justificativa para o não cumprimento.	

Fonte: UAI/2011

QUADRO XCVI - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO – ITEM 3.11 - PRAD

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011: auditoria de exame dos contratos administrativos, quanto à sistemática de registros, publicação, conteúdo e controle.
Item do Relatório de Auditoria	3.11
Comunicação Expedida	C.I. UAI. 088/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria de Administração - PRAD
Descrição da Recomendação	Para o contrato de nº 008/2008: que a ata de realização do Pregão Eletrônico esteja completa, ou se existir uma ata complementar que a mesma seja anexada ao processo; que a ata de realização do Pregão seja assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio; que os serviços a serem executados correspondam ao disposto no objeto da licitação, que os valores a serem pagos ao contratado correspondam ao inicialmente estabelecido no edital e na proposta do contratado.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
Justificativas para o não atendimento	
A unidade da UJ responsável pelo atendimento da recomendação recebeu o Relatório da Unidade de Auditoria Interna nº 02/2011, por meio do processo administrativo de nº 23107.020536/2011-10, no dia 30 de novembro de 2011, entretanto, até a presente data, não apresentou as providências adotadas para atender a demanda, bem como não informou qualquer justificativa para o não cumprimento.	

Fonte: UAI/2011

17. PARTE A, ITEM 17, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.

17.1. DA ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE

Reitoria

É o órgão executivo superior da Universidade, que contará com órgãos de assessoramento e de assistência diretos.

A Reitoria será exercida pelo Reitor (a) e Vice- Reitor (a), eleitos (as) pela comunidade universitária de acordo com a legislação vigente e as normas internas. Nas faltas ou impedimentos simultâneos do Reitor (a) e Vice- Reitor (a), a Reitoria será exercida por um Pró Reitor (a) e será nomeado (a) pelo Reitor (a).

O mandato do Reitor (a) e Vice- Reitor (a) terá duração de quatro anos.

Pró - Reitorias

As Pró-Reitorias são órgãos executivos auxiliares da Reitoria na coordenação e acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e planejamento, assim denominadas:

- a) Pró - Reitoria de Graduação
- b) Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
- c) Pró - Reitoria de Extensão e Cultura
- d) Pró - Reitoria de Administração
- e) Pró - Reitoria de Planejamento;
- f) Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Centros Acadêmicos

Os centros são órgãos acadêmico-administrativos que congregam um conjunto de áreas afins, com a finalidade de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão. Na implantação dos centros, serão observados os seguintes requisitos:

- a) Agrupamento de recursos materiais e de pessoal docente necessários à cada finalidade;
- b) Existência de pessoal técnico-administrativo indispensáveis ao seu funcionamento;
- c) Disponibilidade de instalações e funcionamento;
- d) Planejamento e gestão orçamentária e financeira setorial, obedecendo ao princípio da descentralização orçamentário-financeira detalhada no Regimento Geral.

São constituídos atualmente os seguintes Centros:

- a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH
- b) Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA
- c) Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET
- d) Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN
- e) Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD
- f) Centro de Educação, Letras e Artes - CELA
- g) Centro Multidisciplinar – CMULTI

O Centro Multidisciplinar é o órgão acadêmico-administrativo que congrega um conjunto de diversas áreas do conhecimento, atualmente, existindo no Campus Floresta (Cruzeiro do Sul).

Órgãos Suplementares

Os Órgãos suplementares são unidades de apoio da administração, com funções de operação, manutenção e prestação de serviços à comunidade. São órgãos suplementares:

- a) Bibliotecas Universitárias
- b) Arquivo Geral
- c) Editora da UFAC
- d) Núcleo de Registro e Controle Acadêmico
- e) Núcleo de Processo Seletivo

Órgãos Integradores

Os órgãos integradores terão regimentos próprios aprovados pelos seus conselhos técnicos e científicos em conformidade com o Estatuto e Regimento Internos desta IFES e homologados pelo CONSU. São órgãos integradores:

- a) Museu Universitário
- b) Parque Zoobotânico
- c) Instituto da Biodiversidade
- d) Unidade de Tecnologia de Alimentos
- e) Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia

17.2. DO REGIME DIDÁTICO E CIENTÍFICO

17.2.1 Ensino

A Educação Superior da Universidade Federal do Acre abrangerá os seguintes cursos e programas:

I – Cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Universidade Federal do Acre;

II – Cursos de Graduação, com duração plena, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III – Cursos de Pós Graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação que atendam às exigências pré-estabelecidas;

IV – Cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pela UFAC.

17.2.1.1 Cursos de Graduação e Programas de Fortalecimento do Ensino

Atualmente a Universidade conta com 43 cursos de Licenciatura e Bacharelado no Campus Sede (Rio Branco) e Campus Floresta (Cruzeiro do Sul), sendo 33 cursos em Rio Branco e 10 cursos em Cruzeiro do Sul.

No Campus Rio Branco, temos 33 cursos em pleno funcionamento.

Na modalidade bacharelado, totalizando 17 cursos, são eles: Ciências Sociais, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Geografia, História Vespertino, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Saúde Coletiva e Sistemas de Informação.

Na modalidade licenciatura, totalizando 16 cursos, são eles: Artes Cênicas/Teatro, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Filosofia, Geografia, História Diurno e Noturno, Letras Espanhol, Letras Francês, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Música, Pedagogia e Química.

No Campus Floresta, situado no município de Cruzeiro do Sul, temos em pleno funcionamento 10 cursos.

Na modalidade bacharelado, totalizando 5 cursos, são eles: Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal e Direito, criado pela Resolução 33 de 21/06/2010 do CONSU.

Na modalidade licenciatura, totalizando 5 cursos, são eles: Ciências Biológicas, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Português e Pedagogia.

No município de Cruzeiro do Sul, além dos cursos de graduação presencial, temos 02 cursos que funcionam em regime modular, são eles: Comunicação/Jornalismo e Formação Docente para Indígenas.

Além dos cursos regulares, a Universidade conta com convênio com o Governo do Estado do Acre oferecendo cursos de Formação de Professores denominados: Programa Especial de Formação de Professores da Educação Básica (PEFPEB), Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica da Zona Urbana, Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica da Zona Rural, Programa Especial de Bacharelado em Economia, todos atuando sob regime modular nos municípios do Estado, onde atualmente está em fase de conclusão.

A Universidade Federal do Acre realiza anualmente apenas um concurso vestibular, sendo que para o ingresso no ano de 2011, tivemos dois cursos que ofertaram vagas pelo SISU (Sistema de Seleção Unificada), são eles: música (20 vagas ofertadas pelo SISU) e filosofia (50 vagas ofertadas pelo SISU). Abaixo, mostraremos alguns resumos sobre os cursos de graduação do Campus Rio Branco e do Campus Floresta, situado no município de Cruzeiro do Sul.

Os programas de fortalecimento do ensino de graduação são:

1) Programa de Educação Tutorial (PET), que se destina a apoiar grupos de alunos que demonstram potencial, interesse e habilidades destacadas em Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior (IES), cujo objetivo é complementar a perspectiva convencional de educação escolar, baseada em geral, em um conjunto qualitativamente limitado de componentes curriculares (disciplinas, estágios, etc.), para tal desenvolve atividades de ensino, pesquisa e de extensão de maneira articulada sob a orientação de um professor com doutorado (ou mestrado) permitindo assim uma formação global, tanto ao aluno bolsista quanto aos demais alunos do curso (efeito multiplicador), proporcionando-lhes uma compreensão mais integral do que ocorre consigo mesmo e no mundo. Na UFAC, em 2011, este programa contou com um total de 74 bolsistas.

2) Programa de Monitoria, que tem como objetivos:

- Preparar o aluno para o exercício de atividades acadêmicas e profissionais;
- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, pesquisa e extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especial
- Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

A seleção dar-se-á através da análise do rendimento acadêmico, comprovado pelo Histórico Escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico que oferece a disciplina do curso em que o aluno está matriculado.

Poderão candidatar-se estudantes dos cursos regulares de graduação da UFAC, observados os seguintes critérios:

- Ter integralizado a disciplina objeto da seleção;
- Ter obtido pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para a conclusão do curso;
- Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da seleção de monitoria.
- Não será permitido para um mesmo aluno acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC.

No ano de 2011 a PROGRAD disponibilizou um total de 205 bolsas de monitoria para que os Centros Acadêmicos procedessem às seleções.

3) Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID é um programa da SESU/MEC/CAPES criado diante da preocupação de formar docentes com educação superior para atuarem na educação básica, tendo como meta contribuir para o aumento das médias das escolas participantes do ENEM, elevando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nacional para 6,0 até 2022.

Esse programa tem os seguintes objetivos:

- Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- Promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- Valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

- Proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

O projeto institucional, aprovado, contemplou 1 (uma) bolsa para o professor coordenador do projeto institucional, 01 (uma) bolsa para o professor coordenador por área do conhecimento (química, biologia, física e matemática), 72 (setenta e duas) bolsas de iniciação à docência para estudantes de licenciaturas por área de conhecimento que integrem o mencionado projeto, além de 10 (dez) bolsas para os professores efetivos supervisores do Programa PIBID nas escolas da rede pública conveniada.

Na seleção dos bolsistas foi considerado o desempenho acadêmico, ser egresso de escola pública e renda mensal de até 1,5 vezes o salário mínimo vigente.

17.2.1.2 Dos resultados do Concurso Vestibular 2011

Tabela I - Inscritos e vagas ofertadas no Concurso Vestibular/2011

CAMPUS	Inscritos no Vestibular/2011	Vagas Ofertadas
Rio Branco	13.798	1620
Cruzeiro do Sul	3.233	480
TOTAL	17.031	2.100

Fonte: PROGRAD/2011

Tabela II - Resumo de alunos matriculados e concluintes nos cursos de graduação da UFAC

CAMPUS	Matriculados		Concludentes	
	2011-1º Sem.	2011-2º Sem.	2011-1º Sem.	2011-2º Sem.
Rio Branco	6.247	6.044	181	126
Cruzeiro do Sul	1.618	1.435	46	03
TOTAL GERAL	7.865	7.479	227	129

Fonte: PROGRAD/2011

17.2.1.3 Emissão de Registro de Diplomas

A UFAC, em cumprimento à Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) editou a Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2004, da Reitoria, homologada pela Resolução nº 14, de 05 de maio de 2004 – CEPEX, disciplinando os procedimentos para emissão de registro de diplomas de graduação de Instituições de Ensino Superior não-universitárias. Desta forma, no ano de 2011, esta Pró-Reitoria, por meio da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, efetuou o registro dos diplomas das seguintes instituições particulares sediadas em Rio Branco:

Tabela III - Registro de Diplomas de outras IFES

Instituição	Diplomas Registrados
FAAO (Faculdade da Amazônia Ocidental)	185
SINAL (Faculdade de Teologia e Filosofia)	149
TOTAL	334

Fonte: PROGRAD/2011

17.2.1.4 Revalidação de Diplomas

A UFAC presta o serviço de revalidação de Diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras, de acordo com a Resolução nº 36 de 02/09/2004, portanto, esclarecemos que no ano de 2011, tivemos apenas 01 diploma revalidado por esta IFES, sendo na área de Engenharia Florestal.

17.2.1.5 Colégio de Aplicação

O Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Acre, criado em 11 de dezembro de 1981 pela Resolução n.º 22 do Conselho Universitário com aprovação do Regimento Interno e reconhecimento do Curso de Ensino Fundamental pela Portaria nº 36, de 25 de novembro de 1985 do Ministério da Educação e Portaria nº 143, de 20 de março de 1995 também do Ministério da Educação, que reconhece a Regularidade de Estudos do Curso de Ensino Médio, atualmente atende aos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Acre desde sua criação como campo de estágio para desenvolvimento de Prática de Ensino e aproximação dos sistemas de Ensino Básico e Superior. Para prática em todos os níveis da Educação Básica, o CAP/UFAC funciona desde o Pré-Escolar ao Ensino Médio.

Ao longo dos anos e especialmente em 2011, conquistamos os primeiros lugares no ranking dos indicadores da Educação Básica em nosso estado. No ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), obtivemos 74,4% de participação na prova nos garantindo a média geral de 562,82 pontos, segundo lugar entre as escolas públicas, ficando atrás somente do Instituto São José, escola que há pouco tempo passou a ser administrada pelo Governo do Estado. No IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), pelas projeções, levando em conta nossa última nota em 2009, há uma projeção do próprio INEP (Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anízio Teixeira) sinalizando para 6.1, considerado padrão de excelência.

Somos também a única escola do estado que desenvolve as políticas públicas educacionais do Governo Federal nos três níveis da Educação Básica: Ensino Infantil, Fundamental e Médio. Somos escola piloto do projeto UCA (Um Computador por Aluno), no qual laptops educacionais foram entregues, e são utilizados como recurso didático pedagógico na aprendizagem de crianças de 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos.

O Currículo do Colégio de Aplicação da UFAC atende aos princípios legais garantindo aos alunos todos os componentes curriculares e atividades de ensino orientadas pelo Ministério da Educação para esses níveis da Educação.

Tabela IV - Resumo dos resultados do Colégio de Aplicação

Área	Matriculados		Concluintes	
	2010	2011	2010	2011
Educação Infantil	24	25	22	24
Ensino Fundamental	316	412	281	345
Ensino Médio	134	119	91	53
TOTAL	474	556	394	422

Fonte: CAP 2011

17.2.1.6 Acervo Bibliográfico

Bibliotecas Central e Setorial

A Biblioteca Central (Campus de Rio Branco), órgão que tem por objetivo disponibilizar a infra-estrutura bibliográfica necessária para apoiar às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFAC, funciona em horário ininterrupto das 07:30h às 21:00h de segunda a sexta e aos sábados de 07:00 às 12:00, atualmente possui um acervo principal de 39.000 títulos e 148.000 exemplares de materiais bibliográficos entre livros, trabalhos acadêmicos, folhetos e periódicos. Atualmente, a Biblioteca Central fornece os seguintes serviços: empréstimo domiciliar, biblioteca virtual, acesso ao portal da capes, comutação bibliográfica, orientação técnica/trabalho acadêmico e periódicos.

Visando um melhor atendimento aos usuários da Biblioteca Central no ano de 2010 foi implantado o sistema SIE de informação.

A Biblioteca Setorial (Campus de Cruzeiro do Sul) fora inaugurada no mês de dezembro de 2008 e conta atualmente com um acervo de 9.700 livros e com uma área construída de 793,24 m².

Tabela V - Atividades das Bibliotecas Central e Setorial/2011

DADOS	BIBLIOTECA CENTRAL – RIO BRANCO	BIBLIOTECA SETORIAL – CRUZEIRO DO SUL
Quantidade de Bibliotecas	01	01
Consultas/empréstimos	18.113	5.204
Livros	32.118	9.752
Periódicos	3.795	-
Teses	649	54
Dissertações	288	25
Folhetos	1.755	40
CD-ROM	120	36

Fonte: BIBLIOTECA CENTRAL E BIBLIOTECA SETORIAL/2011

Tabela VI - Informações sobre usuários das Bibliotecas Central e Setorial/2011

USUÁRIOS DA BIBLIOTECA	BIBLIOTECA CENTRAL – RIO BRANCO	BIBLIOTECA SETORIAL – CRUZEIRO DO SUL
Docentes	113	74
Alunos da Graduação	3.076	1.653
Alunos da Pós-Graduação	88	32
Alunos da Educação Básica	2	-
Técnicos Administrativos	43	18
Usuários de vínculo temporário	-	-
Docentes aposentados	-	-
Técnicos Administrativos aposentados	-	-
Outros	-	-
TOTAL	3.322	1.777

Fonte: BIBLIOTECA CENTRAL E BIBLIOTECA SETORIAL/2011

17.3. DA PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

17.3.1 Pesquisa

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPEG) tem como objetivos: a) integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo o currículo como elemento balizador do processo de formação acadêmica, bem como b) implementar a Política Institucional de Pesquisa e de Pós-Graduação, com foco para o desenvolvimento sustentável regional.

Dentre os princípios norteadores da Pesquisa, cabe destacar: a) manter, ampliar e modernizar da infra-estrutura de apoio à pesquisa, priorizando os ambientes multiusuários; b) ampliar e consolidar as atividades dos grupos de pesquisa de forma sustentável; c) monitorar e avaliar anualmente a produção cultural, científica, tecnológica e de inovação d) integrar a base física e recursos humanos para o desenvolvimento das atividades de investigação científica, tecnológica e de inovação; e) criar mecanismos de institucionalização da pesquisa; f) fomentar a difusão de novos produtos e processos de pesquisa; g) participar dos fóruns nacionais e internacionais visando a captação de recursos financeiros para pesquisa na forma de bolsas de estudos, recursos para melhoria da infraestrutura, participação em congressos e capacitação de pessoal de apoio; h) ampliar as parcerias estratégicas entre a universidade e a sociedade; i) ampliar e disseminar a inovação tecnológica, defendendo a propriedade intelectual e fornecendo apoio às incubadoras tecnológicas; j) apoiar os grupos emergentes de pesquisa e induzir a captação de recursos; k) incentivar a realização de pesquisas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e científico - tecnológico - inovador da região; l) desenvolver instrumentos para acompanhar, controlar e avaliar a execução da pesquisa; e m) apoiar a realização de eventos técnico-científico, local, regional, nacional e internacional, visando o incentivo à pesquisa e a pós-graduação.

17.3.1.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

O Programa de Bolsa de Iniciação Científica teve início em 1991 na UFAC, quando esta passou a receber as cotas institucionais diretamente do CNPq.

Assim, no período 2011/2012 estão sendo oferecidas 371 bolsas, sendo 110 do CNPq, 220 da UFAC e 41 da FUNTAC, cujas modalidades de bolsas, fontes de financiamentos e quantidades estão detalhadamente distribuídas na tabela VII.

Tabela VII - Demonstrativo dos Programas de Bolsas de Pesquisa, destinadas a alunos da UFAC durante o ano de 2011

Nº	Modalidade de Bolsa de Pesquisa	Quantidade
Fonte de Financiamento das Bolsas – CNPq		
1	PIBIC CNPq – UFAC Sede	80
2	PIBIC CNPq – Cruzeiro do Sul	10
3	PIBITI CNPq – UFAC Sede	16
4	PIBIC CNPq – Ações Afirmativas - Cruzeiro do Sul	2
5	PIBIC CNPq – Ações Afirmativas – UFAC Sede	2
Sub-Total		110
Fonte de Financiamento das Bolsas – Contrapartida da UFAC		
1	PIBIC UFAC Sede	162
2	PIBIC UFAC – Cruzeiro do Sul	58
Sub-Total		220
Fonte de Financiamento das Bolsas – FUNTAC/FDCT		
1	PIBIC FUNTAC – UFAC Sede	12
2	PIBIC FUNTAC – UFAC Cruzeiro do Sul	10
3	PIBIC FUNTAC – FUNTAC	9
4	PIBIC FUNTAC – EMBRAPA	10
Sub-Total		41
TOTAL		371

Fonte: PROPEG/DPQ – 2011

17.3.1.2 Projetos Institucionais de Pesquisa

A UFAC também tem fomentado o desenvolvimento de pesquisas por dos docentes e pesquisadores, com apoio a obtenção de recursos internos e externos.

Desta forma, na tabela VIII estão listados os projetos aprovados, com discriminação do título do projeto, docente/pesquisador, centro/unidade, órgão financiador e valor recebido.

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Tabela VIII - Demonstrativo dos projetos de pesquisa aprovado nos Editais publicados

Título do Projeto	Docente/Pesquisador	Centro/Unidade	Financiador	Valor Recebido
Desenvolvimento de Métodos de Educação Matemática Inclusiva no Laboratório de Didática da Matemática	Sérgio Brazil Júnior	CCET	FUNTAC	35.000,00
Comparação de Localizadoras Apicais: Utilização do Método de Gráfico de Controle	Altemir da Silva Braga	CCET	FUNTAC	35.000,00
"Difusão Radiodramática: Informações de Saúde para Populações Indígenas"	Flávio Lofego Encarnação	CELA	Convênio com o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - CEAP - FSP	20.000,00
Levantamento da Avifauna dos enclaves de Campina/Capinarana do Sudoeste Amazônico no Estado do Acre sul do Amazonas.	Edson Guilherme da Silva	CCBN	CNPq	38.805,70
Re-organização e Re-estruturação do acervo fóssil depositado no Laboratório de pesquisas Paleontológicas da Universidade Federal do Acre, Rio Branco.	Alceu Ranzi	CCBN	CNPq	120.268,21
Medidas de Curvatura na Comparação de Métodos Não Lineares: uma Aplicação na Predição da Mineralização de Nitrogênio.	Edcarlos Miranda de Souza	CCET	UFAC	6.000,00
Análise Estatística e Computacional dos casos de Dengue na cidade de Rio Branco - AC.	Isaac Dayan Bastos da Silva	CCET	FUNTAC	34.998,00
Reestruturação das Coleções Paleontológicas do Laboratório de Paleontologia, Campus Floresta, Universidade Federal do Acre, Cruzeiro do Sul, Acre.	Francisco Ricardo Negri	CMULTI/CZS	CNPq	16.238,30
Efeito do Fogo sobre a Anurofauna da localidade "Santa Luzia", Cruzeiro do Sul, Acre, Brasil.	Reginaldo Assêncio Machado	CMULTI/ CZS	FAPESP	21.492,00
Efeito do Fogo sobre a Fauna Reptiliana da Localidade "Santa Luzia", Cruzeiro do Sul, Acre, Brasil.	Reginaldo Assêncio Machado	CMULTI/CZS	FUNTAC	22.492,00
Qualidade do Leite de Pequenas Propriedades Rurais nos Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia - Ac	Eduardo Mitke Brandão Reis	CCBN	IDAF	1.000,00
Conservação de Anfíbios e Répteis Florestais em Ambiente Natural e Antrópico na Localidade Santa Luzia, Cruzeiro do Sul, Acre	Reginaldo Assêncio Machado	CMULTI/CZS	FUNTAC	32.610,00
O Trabalho Docente e a Cultura do Desempenho nas Escolas no Município de Rio Branco - Acre	Ednaceli Abreu Damasceno	CELA	UFAC	4.000,00
A inclusão dos Alunos com Deficiência no Ensino Regular no Município de Rio Branco - AC: Formação do Professor, Trabalho Docente e Educacional Especializado	Robéria Vieira Barreto Gomes	CELA	UFAC	4.000,00
TOTAL				R\$ 351.904,21

Fonte: PROPEG/2011

17.3.1.3 Programa Voluntário de Iniciação Científica

A PROPEG também incentiva o desenvolvimento de projetos de pesquisa com a participação de alunos voluntários, como forma de aproveitá-los como bolsistas quando da oportunidade de surgirem vagas para recebimento de bolsas de diferentes agências de fomento, os quais estão demonstrados na tabela IX.

Tabela IX - Demonstrativo de projetos de Bolsa Voluntária em pesquisa

Nº	Sub-Projeto	Docente pesquisador Orientador	Bolsista	Departamento Unidade Suplementar
1	Avaliação da cobertura vacinal e fatores associados à aderência ao calendário vacinal em crianças menores de 5 anos na região de fronteira Brasil-Peru: estudo transversal em Assis Brasil	Mônica da Silva Nunes	Fernando Luiz Cunha Castelo Branco	CCSD
2	Realização e adequação do pré-natal na região de fronteira entre o Acre e o Peru: estudo retrospectivo nos municípios de Assis Brasil e Inãpari	Mônica da Silva Nunes	Ana Paula dos Santos	CCSD
3	Práticas de Leituras no Território do Acre no Período da Primeira República (de 1889 até a Revolução de 1930): o universo feminino em foco	Luciana Maria Haluen Maia de Oliveira	Eva Albino Pinho	CELA
4	Prevalência e fatores associados à anemia em crianças menores de 5 anos da cidade de Inãpari-Madre de Dios-Peru.	Mônica da Silva Nunes	Rhanderson Gardinali Campos	CCSD
5	Perfil das Morbidades Infantis na Fronteira Brasil-Peru, nos municípios de Assis Brasil e Inãpari.	Mônica da Silva Nunes	Athos Muniz Braña	CCSD
6	Avaliação da Base Alimentar dos Soldados da Borracha durante as Atividades dentro dos Seringais.	Rogério Oliveira Souza	Silvelene Maciel de Souza	CMULTI
7	Inventário Florestal da Vegetação da Mata Ciliar do Igarapé Mal Arrumado na ARIE Seringal Nova Esperança em Xapuri - Ac	Marco Antonio Amaro	Renan Pereira da Silva	CCBN
8	Etnicidade e cultura: afinal, o que é "ser índio"?	Mariana Ciavatta Pantoja Franco	Thiago Borges Pereira	CFCH
9	flutuação populacional de cigarrinhas-das-pastagens na região do Baixo Acre	Adalberto Hipólito Sousa	Jussandro Kochemborger	CCBN
10	Avaliação Morfométrica do Sistema Digestivo da Paca (Agouti Paca)	Ernesto Rodrigues Salas	Adriane de Souza Belfort	CCBN
11	Avaliação do uso da glicerina bruta na conservação de peças anatômicas	Ernesto Rodrigues Salas	Andrey Luiz Lopes Cordeiro	CCBN
12	Pesquisa de anticorpos anti Leptospira spp. Em primatas provenientes de cativeiro doméstico recolhidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), Acre, Brasil	Soraia Figueiredo de Souza	Eder Ferreira de Arruda	CCBN
13	Práticas de letramento: análise linguístico-semiótica de gêneros textuais no suporte textual livro didático do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	Shelton Lima de Souza	Samara Zegarra de Freitas	CELA
14	Práticas de letramento: análise linguístico-semiótica de gêneros textuais no suporte textual livro didático do 1º ao 3º	Shelton Lima de Souza	Virna Lumara Souza Lima	CELA
15	O Estudo Comparativo das Edições de Textos sobre os Registros de Denúncias e Crimes do Acervo do CDIH.	Antonieta Buriti de Souza Hosokawa	Sarajane da Silva Costa	CELA
16	O Samba no Brasil - Raízes, influência e outros desdobramentos.	Ana Lúcia Ferreira Fontenele	Victor Martins dos Santos Romero	CELA
17	A influência norte-americana nos nomes próprios de	Antonieta Buriti	Michely de Souza	CELA

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

	alunos de escolas públicas de Ensino Médio da rede Estadual de ensino do Estado do Acre	de Souza Hosokawa	Lira	
18	Literatura Infantil e a Formação de Leitores Literários no Acre	Henrique Silvestre Soares	Oziel Soares de Albuquerque	CELA
19	O Estudo das origens dos nomes de pessoas através do acervo Guiomard dos Santos	Antonieta Buriti de Souza Hosokawa	Daniely de França Nolasco	CELA
20	A edição semidiplomática de textos modernos e as abreviaturas no acervo Guiomard Santos	Antonieta Buriti de Souza Hosokawa	Piscila de Souza da Silva	CELA
21	Amor, incesto e rivalidade familiar nas obras de Marguerite Duras e de Milton Hatoum	Júlia Simone Ferreira	Paula Thereza Freire do Nascimento	CELA
22	A temática da sexualidade e da formação docentes nas Escolas Municipais e Estaduais do Município de Rio Branco (Ensino fundamental /séries iniciais).	Alcione Maria Groff	Jeane Vieira Moura	CELA
23	Análise das práticas pedagógicas dos professores de história sobre a reeducação das relações étnico-raciais.	Andrio Alves Gatinho	Arnô Torres de Oliveira	CELA
24	Atividade física e Estado de Saúde mental dos Idosos Acompanhados pela Secretaria municipal de Saúde de Rio Branco/Ac.	Pablo Rodrigo de Andrade Silva	Victor Machado Mendes Leão	CCSD
25	A Cooperação jurídica internacional como instrumento para o enfrentamento das organizações criminosas transnacionais com atuação no tráfico de drogas na região da tríplice fronteiras: Acre, Pando e Madre de Dios.	Danilo Lovisaro do Nascimento	Igor Camilo Cavalcante	CCJSA
26	Gustave Flaubert e Machdo de Assis: diálogo estrutural e temático no conto Um Coeur simples e nos contos Pilades e Orestes.	Humberto de Freitas Espeleta	Nelson Lima da Silva Junior	CELA
27	Expressões espaciais nas Amazônia - imagens da literatura de Alberto Rangel como referência para a criação cenográfica	Gisela de Andrade Brugnara	Andrea Gomes do Nascimento	CELA
28	Linhas do imaginário: a poesia contemporânea nas fronteiras pan-amazônicas	Simone de Souza Lima	José Júnior Pereira Araújo	CELA
29	Literatura de cordel: o herói na corda bamba	Gisela Maria de Lima Braga Penha	Jacqueline de Freitas Maciel	CELA
30	Reprodução de Apistogramma acrensis do igarapé Floresta (Fazenda Experimental Catuaba, Acre).	Lisandro Juno Soares Vieira	Ana Paula Cajazeira Moniz	CCBN
31	Barbey d'Aurevilly e Lygia Fagundes Telles: diálogo estrutural e temático no conto Le Rideau Cramoisi e no conto Venha ver o pôr-do-sol	Humberto de Freitas Espeleta	Suzana Ferreira dos Santos	CELA
32	As Consequências da utilização das medidas protetivas de urgência como principal instrumento jurídico de proteção da Mulher vítima de Violência doméstica ou familiar: uma análise dos processos na Vara de Violência Doméstica contra a Mulher, dez/2010 a 2011	Danilo Lovisaro do Nascimento	Thaís Sampaio Rego	CCJSA
33	Juventude Bloqueira em Rio Branco: um estudo de vampiros e lobisomens na mentalidade de moças acreanas.	Margarete Edul Prado de Souza Lopes	Mirla Cristian Gomes da Costa	CELA
34	Uma análise sobre a adequação jurídica das pesquisas que versem sobre o acesso ao patrimônio genético, realizadas no período de 2009 a 2011.	Danilo Lovisaro do Nascimento	Konsuelo Kerder da Silva Castro	CCJSA
35	Revisão de Literatura sobre aspectos nutricionais e funcionais do milho	Reginaldo Ferreira da Silva	Jomara Nogueira de Carvalho	CCSD
36	Revisão de Literatura sobre aspectos tecnológicos, nutricionais e funcionais da mandioca	Reginaldo Ferreira da Silva	Denise Nogueira de Carvalho	CCSD

Fonte: PROPEG/2011

17.3.2 Pós Graduação

No tocante à Pós Graduação, a UFAC estabeleceu os seguintes princípios norteadores: a) consolidar e melhorar o desempenho dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*; b) manter e fortalecer o atual perfil dos cursos de pós-graduação; c) expandir os cursos de mestrado para novas áreas do conhecimento; d) implantar cursos de doutorado; e) implantar o mestrado profissionalizante nas diversas áreas do conhecimento; f) implantar ações que possam elevar os índices de excelência acadêmica, resultando na ampliação da produção bibliográfica relevante e geração de novas tecnologias no contexto de CT&I; g) fortalecer os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, próprios e integrados com os diferentes níveis de governo; h) ampliar a captação de recursos públicos para o fortalecimento do ensino de pós-graduação; i) criar o programa de pós-graduação *Lato Sensu*; h) redesenhar e aprimorar a gestão institucional de pesquisa e pós-graduação em novos formatos de acordo com a realidade da interdisciplinaridade; j) incentivar o intercâmbio e a mobilidade com programas de pós-graduação *Stricto Sensu* de outros estados e países; k) ampliar os convênios interinstitucionais, interestaduais e internacionais para desenvolvimento de missões de estudo, estágios-sanduíche, bolsas de pesquisa, dentre outros; l) ampliar e consolidar os meios de divulgação das atividades acadêmicas, além do aprimorar a Editora como canal efetivo para a divulgação do conhecimento produzido na instituição; m) estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*, visando alcançar alto nível de oferecimento.

Convém esclarecer ainda que compete à PROPEG as seguintes atribuições:

- a) Articular junto aos coordenadores dos mestrados institucionais, as políticas de pós-graduação institucionais;
- b) Organizar os dados acerca das atividades de pós-graduação na instituição;
- c) Acompanhar a liberação dos docentes para pós-graduação;
- d) Supervisionar as atividades de pesquisa desenvolvidas em nível de graduação e pós-graduação;
- e) Acompanhar todos os servidores (docentes e técnico-administrativos) liberados oficialmente pela IFES, para participarem de programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, na própria instituição ou fora dela, bem como estágio pós – doutoral.

17.3.2.1 Cursos Lato Sensu

Em relação aos cursos de pós – graduação *lato sensu*, denominados cotidianamente como cursos de especialização, através da firmação de convênios com outras instituições, no ano de 2011 a UFAC em convênio com diversos órgãos, ofereceu os seguintes cursos de especialização:

SAÚDE MENTAL – Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – Convênio com a Secretaria do Vale do Juruá.

LINGUA PORTUGUESA – Convênio com Prefeituras do Vale do Juruá.

HOMEOPATIA – Convênio com o Ministério da Saúde.

17.3.2.2 Cursos Stricto Sensu

No que se refere aos Programas Institucionais de Pós-Graduação *stricto sensu*, a UFAC iniciou este processo em 1996, com o Programa de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (**MECO**). Em 2006, foram criados mais 3 (três) Programas de Mestrados Acadêmicos: Agronomia - Produção Vegetal (**MPV**), Economia - Desenvolvimento Regional (**MDR**) e Letras, Linguagem e Identidade (**MEL**). Em 2008, Saúde Coletiva (**MSC**), e, no ano de 2011, fora aprovado o Mestrado em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia (**CITA**), com 12 alunos matriculados e início das aulas em 2012. Todos os mestrados possuem o conceito 3 na avaliação da CAPES, referente ao último triênio.

Abaixo, alguns números sobre os mestrados durante o ano de 2011.

Tabela X – Alunos matriculados e concluintes nos cursos de Mestrado/2011

Mestrado	Matriculados		Concluintes	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
Linguagem e Identidade	89	78	09	22
Desenvolvimento Regional	41	41	09	04
Produção Vegetal	41	28	03	10
Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	27	22	05	03
Saúde Coletiva	13	13	0	0
TOTAL	211	182	26	39

Fonte: PROPEG/2011

17.3.2.3 Docentes que concluíram pós graduação e docentes afastados para pós graduação no ano de 2011

Como uma das competências da PROPEG, o acompanhamento de todos os servidores (docentes e técnico-administrativos) liberados oficialmente pela IFES, para participarem de programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, na própria instituição ou fora dela, bem como estágio pós – doutoral, apresentamos abaixo duas tabelas com os dados dos docentes que

concluíram pós graduação durante e os docentes afastados para pós graduação durante o ano de 2011.

Tabela XI - Docentes que concluíram Pós-Graduação em 2011

Centros	Mestrado / Doutorado
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN	DOUTORADO – 02
	PÓS DOUTORADO - 01
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET	MESTRE - 01
	DOUTORADO – 02
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA	MESTRADO – 01
	DOUTORADO – 02
Centro de Ciências da Saúde e Desporto - CCSD	MESTRADO - 01
	DOUTORADO – 03
	PÓS – DOUTORADO - 01
Centro de Educação Letras e Artes - CELA	MESTRADO - 03
	DOUTORADO – 04
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH	DOUTORADO – 02
	MESTRADO – 08
Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul - CMULTI	DOUTORADO – 02
	MESTRADO – 03
Colégio de Aplicação - CAP	

Fonte: PROPEG/2011

Tabela XII - Docentes afastados para Pós-Graduação em 2011

Centros	Mestrado (M) / Doutorado (D) / Pós Doutorado (P)	Curso	Quantidade
Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN	M		00
	D	Engenharia Florestal	01
	P	Química e Biologia	02
Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET	M	Matemática	01
	D	Matemática	01
	P		00
Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA	M		00
	D	DINTER - História Social	02
	P		
Ciências da Saúde e Desporto - CCSD	M	Mestrado Profissional Ensino de Saúde	01
	D	Enfermagem e Educação Física	03
	P		00
Educação Letras e Artes - CELA	M	Educação Matemática	01
	D	Letras/Linguística	02
	P	Educação e Tecnologia	02
Filosofia e Ciências Humanas - CFCH	M		00
	D	DINTER Sanduíche-Filosofia	01
	P		00
Centro Multidisciplinar – CMULTI CZS	M	Mestrado profissional Ensino Saúde	02
	Total Geral		19

Fonte: PROPEG/2011

A tabela abaixo nos mostra as diferentes modalidades de bolsas de pós graduação destinadas a alunos da UFAC no ano de 2011.

Tabela XIII - Demonstrativo dos Programas de Bolsas de Pós-Graduação, destinadas a alunos da UFAC no ano de 2011.

Nº	Modalidade de Bolsa de Pesquisa	Quantidade
01	CAPES/DS	26
02	REUNI/CAPES	114
03	CNPQ	13
	TOTAL	153

Fonte: PROPEG/2011

17.3.2.4 Professores Visitantes

O programa REUNI proporcionou o oferecimento de vagas para a contratação de professor visitante, visando o fortalecimento dos programas de pós-graduação e a interação destes programas com os cursos de graduação. Neste contexto, a instituição contratou em 2011 um total de 08 professores visitantes, sendo que os contratos tem duração de um ano, podendo ser prorrogados por mais um ano, exceto no caso de professor/pesquisador estrangeiro, cujo contrato tem duração de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois.

É importante destacar que a CAPES lançou em 2009, o Edital 20/2009, para a contratação de Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS. Dessa forma, a Profa. Dra. Luiza Galvão Lessa Karlberg participou do referido edital, apresentando uma proposta de pesquisa/plano de trabalho, na qual estão inseridas as palavras chaves Dialectologia Social, Lexicografia, Língua Portuguesa, cuja proposta foi aprovada, portanto, a professora visitante foi contratada em 2010, para desenvolver as atividades de pesquisa no Campus Floresta – Cruzeiro do Sul.

17.4. Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX tem como objetivo o desenvolvimento de eventos, cursos de extensão universitária e prestação de serviços à comunidade em geral, estimulando o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

As ações de Extensão são definidas através de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, produção e publicações, constituindo-se de consultorias, assessorias, simpósios, conferências, seminários, oficinas, debates, palestras, atividades assistenciais, artísticas, desportivas, culturais e outras afins, realizadas pela Universidade.

A Tabela abaixo traz o total das ações de extensão realizadas no ano de 2011.

Tabela XIV - TOTALIDADE DE AÇÕES DE EXTENSÃO NO ANO DE 2011

CENTRO	FLUXO CONTÍNUO	EDITAL Nº 01/2011	TOTAL
CFCH	17	6	23
CCBN	11	6	17
CMULTI	8	17	25
CELA	28	15	43
CCSD	28	24	52
CCET	10	8	18
CAP	1	-	1
CCJSA	-	2	2
VICE-REITORIA	1	-	1
PZ	1	-	1
TOTAL	105	78	183

Fonte: PROEX/2011

As atividades de extensão, em 2011, envolveram um total de 535 professores e 782 alunos, conforme a Tabela abaixo. A modalidade mais empregada é a de projeto, representando 45% do total de ações e também foi a modalidade que envolveu um maior número de alunos e professores.

Tabela XV - TOTAL DE AÇÕES DE EXTENSÃO DA PROEX EM 2011

QUANTITATIVOS/CATEGORIAS	EVENTO	PROJETO	CURSO	TOTAL
QUANTIDADE DE AÇÕES	37	77	59	137
QUANTIDADE DE PROFESSORES	195	216	124	535
QUANTIDADE DE DISCENTES	286	305	191	782

Fonte: PROEX/2011

Quando um projeto é finalizado, ou seja, após a entrega de seu relatório final, certificados são confeccionados desde que solicitados pelo coordenador e desde que se cumpram as exigências da Resolução/CEPEX nº 52, de 27/11/2003, portanto, durante ao longo do ano de 2011, foram emitidos pela DIPROJEX um total de 5.408 certificados.

17.4.1 Ações de Fluxo Contínuo

As ações de fluxo contínuo são aquelas registradas na PROEX apenas para fins institucionais, ou seja, não são participantes de Edital e não recebem recursos financeiros da UFAC. Durante o ano de 2011, foram registradas 105 ações de fluxo contínuo pelos diversos centros da UFAC.

Os centros acadêmicos que mais praticaram ações de extensão em 2011 foram o CELA e o CCSD, contando ambos com a quantia de 28 projetos, que corresponde a 27% do total de projetos de fluxo contínuo cada.

No total, foram realizados 19 eventos, 43 projetos e 33 cursos nas diferentes modalidades nas atividades de extensão de Fluxo Contínuo, durante o ano de 2011.

Tabela XVI - TOTAL GERAL FLUXO CONTÍNUO 2011

QUANTITATIVOS/CATEGORIAS	EVENTO	PROJETO	CURSO
QUANTIDADE DE AÇÕES	19	43	33
QUANTIDADE DE PROFESSORES	134	123	45
QUANTIDADE DE DISCENTES	242	150	64

Fonte: PROEX/2011

As ações de extensão vinculadas a Edital são aquelas que recebem recursos financeiros da UFAC caso tenham seus projetos aprovados de acordo com as especificações exigidas.

A Pró-Reitoria de Extensão publicou o Edital de Extensão nº 01/2011, no mês de junho de 2011, tendo como objetivo apoiar financeiramente (com recursos oriundos da matriz de descentralização interna) as unidades acadêmicas no desenvolvimento de ações de extensão, com recursos financeiros, no valor total de R\$ 328.662,38 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) destinados prioritariamente, a programas e projetos de

extensão, aprovados pelas Unidades Acadêmicas da UFAC e avaliados por um Comitê Multidisciplinar de Extensão.

No total, houve 78 projetos aprovados pelo Edital, que representa 43% do total de projetos vinculados à PROEX. No total geral de ações de extensão vinculadas ao único Edital de extensão aberto em 2011, houve 18 eventos, 34 projetos e 26 cursos.

Tabela XVII - Total geral de ações de extensão vinculadas a edital 2011

QUANTITATIVO/CATEGORIAS	EVENTO	PROJETO	CURSO
QUANTIDADE DE AÇÕES	18	34	26
QUANTIDADE DE PROFESSORES	61	93	79
QUANTIDADE DE DISCENTES	44	155	127

Fonte: PROEX/2011

Tabela XVIII - Quantidade de recursos de edital aprovado por centro

CENTRO	MODALIDADE	QUANTIA POR MODALIDADE	QUANTIA TOTAL POR CENTRO
CFCH	CURSO	R\$ 0,00	R\$ 34.507,00
	PROJETO	R\$ 11.931,00	
	EVENTO	R\$ 22.576,00	
CCBN	CURSO	R\$ 4.536,96	R\$ 28.842,26
	PROJETO	R\$ 16.305,30	
	EVENTO	R\$ 8.000,00	
CMULTI	CURSO	R\$ 18.164,50	R\$ 60.687,82
	PROJETO	R\$ 30.641,00	
	EVENTO	R\$ 11.882,32	
CELA	CURSO	R\$ 13.540,00	R\$ 68.701,23
	PROJETO	R\$ 7.400,00	
	EVENTO	R\$ 47.761,23	
CCSD	CURSO	R\$ 43.927,17	R\$ 80.793,07
	PROJETO	R\$ 36.865,90	
	EVENTO	R\$ 0,00	
CCET	CURSO	R\$ 4.989,00	R\$ 40.331,00
	PROJETO	R\$ 5.110,00	
	EVENTO	R\$ 30.232,00	
CCJSA	CURSO	R\$ 6.800,00	R\$ 14.800,00
	PROJETO	R\$ 8.000,00	
	EVENTO	R\$ 0,00	
TOTAL	CURSO	R\$ 91.957,63	R\$ 328.662,38
	PROJETO	R\$ 116.253,20	
	EVENTO	R\$ 120.451,55	

Fonte: PROEX/2011

O Edital de Extensão forneceu Bolsas de Extensão a alunos que participaram das ações de extensão. No total, entre os meses de agosto a dezembro, foram pagas 350 bolsas, no valor de R\$ 360,00 cada.

Tabela XIX - Apresentação das ações da DACAE (Diretoria de Artes, Cultura e Assuntos Estudantis)

AÇÃO/ATIVIDADE	Bolsas de Assistência Estudantil ao estudante carente (Pró-Estudo); Bolsas de Incentivo à participação em eventos científico-culturais (Pró-Ciência); Bolsas de incentivo ao esporte (Pró-Esporte); Bolsas de Incentivo às artes (Pró-Cultura); Programa de auxílio ao transporte coletivo urbano (Passe Livre).
OBJETIVO	As ações de assistência estudantil da universidade Federal do Acre – UFAC, desenvolvidas no âmbito desta proposta, buscam oferecer aos estudantes de graduação da instituição assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Pretende-se com essas ações viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos desta IFES, agindo preventivamente, para diminuir as situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Dessa forma, entende-se a assistência estudantil como uma estratégia de combate às desigualdades sociais e como um instrumento para ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes da UFAC em seus respectivos cursos de graduação.
METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar as condições de permanência dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre, principalmente daqueles oriundos das camadas mais populares; • Minimizar os efeitos das desigualdades sociais na permanência e conclusão da educação superior; • Reduzir as taxas de retenção e evasão.
REALIZAÇÃO	A política de Assistência Estudantil implantada definitivamente desde 2009, contando com o reforço e apoio do PNAES, tem assegurado o planejamento orçamentário para a manutenção dos restaurantes universitários (Campus: Rio Branco e Cruzeiro do Sul), as bolsas estudantis (Pró-Estudo, Pró-Ciência, Pró-Esporte e Pró-Cultura), o Programa Passe Livre e outros programas que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por intermédio da Diretoria de Artes, Cultura e Assuntos Estudantis, têm desenvolvido e espera ter suas ações ampliadas em 2012 e nos próximos anos.

Fonte: PROEX/2011

Tabela XX - Programas DACAE 2011

PROGRAMAS (DACAE)	BOLSAS	TOTAL (R\$)
PRÓ-ESTUDO (RBCO)	1.432	515.520,00
PRÓ-ESTUDO (CZS)	370	133.200,00
PRÓ-ESTUDO (PERU)	128	46.080,00
PRÓ-CIÊNCIA	240	86.400,00
PRÓ-CULTURA	145	52.920,00
PRÓ-ESPORTE	160	57.600,00
PASSE LIVRE	3.220	231.906,80
TOTAL (R\$)	5.695	1.123.626,80

Fonte: PROEX/2011

Tabela XXI - Tickets-Refeição (Valor unitário, Quantidade e Arrecadação Total)

Tickets	Preço Unitário	Qtde de tickets vendidos (média diária)	Qtde de tickets vendidos (média mensal)	Qtde de tickets vendidos (média anual)	Valor Arrecadado
Estudante	R\$ 1,50	R\$ 585,89	R\$ 11.424,91	R\$ 137.099,00	R\$ 205.648,50
Servidor	R\$ 1,95	R\$ 39,68	R\$ 773,83	R\$ 9.286,00	R\$ 18.107,70
Visitante	R\$ 3,00	R\$ 0,04	R\$ 0,83	R\$ 10,00	R\$ 30,00

* Foi considerada a quantidade de 234 (duzentos e trinta e quatro) dias trabalhados para extrair a média diária.

Fonte: PROEX/2011

17.5. Unidade de Tecnologia de Alimentos - UTAL

A UTAL – Unidade de Tecnologia de Alimentos criada há 24 anos, tem como objetivo desenvolver pesquisas, apoiar o ensino e a extensão além de realizar análises em alimentos e na água. Os serviços desenvolvidos por esta Unidade são importantes e bastante requisitados por órgãos públicos, como exemplo, podemos citar o Instituto de Meio Ambiente do Acre, o Ministério Público, a Secretaria de Meio Ambiente e Polícia Federal que utilizam os serviços da unidade para expedição de laudos que identificam o nível de poluição dos nossos mananciais.

Tabela XXII - Atendimentos nos Laboratórios de Microbiologia e Físico-Química

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2010	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2011
Controle de qualidade em águas e alimentos com emissão de laudos de análises	1.058	1.076

Fonte: UTAL/2011

Tabela XXIII - Projetos em execução

NOME	Avaliação da qualidade microbiológica de alimentos preparados em residências.
OBJETO	Programas de Bolsas de Iniciação Científica
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 meses
RESPONSÁVEL	Camila Cristina dos Santos
ORIENTADORA	Profa. Dra. Maria Luzenira de Souza

NOME	Estudo da qualidade de picolés produzidos e comercializados em Rio Branco-AC
OBJETO	Programas de Bolsas de Iniciação Científica
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 meses
RESPONSÁVEL	Ana Áurea Almeida de Melo
ORIENTADORA	Profa. Dra. Maria Luzenira de Souza

NOME	Caracterização Físico-Química do fruto e polpa de buritizeiro
OBJETO	Programas de Bolsas de Iniciação Científica
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 meses
RESPONSÁVEL	Angélica de Souza Lima
ORIENTADORA	Profa. Dra. Maria Luzenira de Souza

NOME	Estudo da qualidade da bebida açaí refrigerada e produzida em Rio Branco-AC
OBJETO	Programas de Bolsas de Iniciação Científica
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 meses
RESPONSÁVEL	Natielly Da Silva Santos
ORIENTADORA	Profa. Dra. Maria Luzenira de Souza

Fonte: UTAL/2011

17.5.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A UTAL atua junto aos cursos ministrando aulas práticas nas diversas áreas.

Tabela XXIV – Aulas Práticas

Nº	PERÍODO	TEMAS	Nº DE PARTICIPANTES
1	MAR/2011	CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PADEIRO E CONFEITEIRO-SENAI	20
2	ABRIL/2011	CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PADEIRO E CONFEITEIRO-SENAI	20
3	ABRIL/2011	COLABORAÇÃO COM PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA IV	08
4	AGO/2011	CURSO DE APRENDIZAGEM EM ASSISTENTE DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	30
5	JUL-NOV/2011	CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	30
6	AGO/2011	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA AREA DE ANALISE DE CONTROLE AMBIENTAL: ANÁLISE DE EFLUENTES	20
7	SET/2011	TRABALHO EXPERIMENTAR COM SEMENTES DE (ALGODEIRO)	02
8	NOV/2011	ANALISES MICROBIOLÓGICAS PARA TCC - CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS-CZS	02
9	MAR-DEZ/2011	PÓS COLHEITA DE FRUTAS - MESTRADO	10
10	FEV-JUN/2011	DISCIPLINA: TPA A (AGRONOMIA)	10
11	FEV-JUN/2011	DISCIPLINA: TPA V (AGRONOMIA)	15
12	MAR-DEZ/2011	DISCIPLINA: TPNM	15
13	MAR-DEZ/2011	FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	30
14	JUL-NOV/2011	DISCIPLINA: MICROBIOLOGIA I (CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA)	30
15	JUL-NOV/2011	DISCIPLINA: MICROBIOLOGIA GERAL (CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)	30
16	AGO-NOV/2011	DISCIPLINA: BROMATOLOGIA II	30
17	MAR-JUN/2011	DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL II	30
18	JUL-NOV/2011	DISCIPLINA: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL III	30

Fonte: UTAL/2011

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010

18. Parte B, Item 1, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

18.1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		154044	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio Branco - Acre	Data	20/02/2012
Contador Responsável	Gilberto Castro Ossami	CRC n°	000081/0-7

PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

19. Parte C, item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010.

19.1. Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – Plenário e modificações posteriores

QUADRO XCVII – RESULTADOS DOS INDICADORES PRIMÁRIOS – DECISÃO TCU N.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	111.280.813,11	106.165.469,31	90.737.858,30	85.017.389,63	82.716.129,21
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	111.280.813,11	106.165.469,31	90.737.858,30	85.017.389,63	82.716.129,21
Número de professores equivalentes	515,50	536	514	448	639,25
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	707,50	706	681	649,5	664
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	707,50	706	681	649,5	664
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	8.562	8.261	7.032	6.065	4.884
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	131	130	196	157	82
Alunos de residência médica (AR)	56	51	52	55	-
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	7.161,20	5.055,71	4.378,18	4.658,15	4.045,91
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	10.305,35	7.047,51	6.928,07	6.536,14	5.567,20
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	262	260	392	314	164
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	112	102	104	110	-

Fonte: Relatório de Gestão dos respectivos anos.

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

QUADRO XCVIII – RESULTADOS DOS INDICADORES DA DECISÃO TCU N.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 -	EXERCÍCIOS				
	2011	2010	2009	2008	2007
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	10.798,36	15.064,26	12.395,77	13.007,28	14.636,92
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	10.798,36	15.064,26	12.395,77	13.007,28	14.636,92
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	13,89	9,43	9,28	10,40	6,32
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	10,12	7,16	7,00	7,17	0,00
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	10,12	7,16	10,75	7,17	6,09
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,37	1,32	1,32	1,45	0,00
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,37	1,32	1,32	1,45	1,03
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,79	0,57	0,62	0,72	0,82
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,02	0,02	0,03	0,03	0,016
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,25	3,04	2,83	2,83	2,83
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	54,81%	29,91%	0,31	0,53	0,45

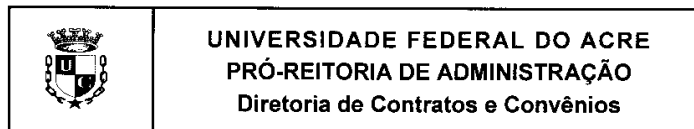
Fonte: Relatório de Gestão dos respectivos anos.

20. ANEXOS

20.1. DECLARAÇÕES SIASG E SICONV

Declarações referentes ao ITEM 7, PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108 DE 24/11/2010.

Declaração SIASG



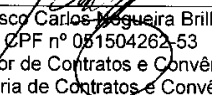
Processo nº 23107.018392/2011-31

DECLARAÇÃO

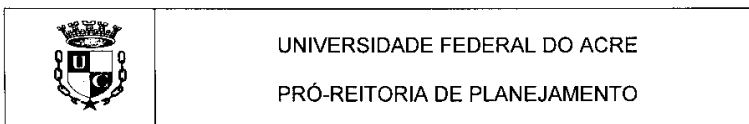
Eu, FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA BRILHANTE, CPF nº 051504262-53, Gestor de Contratos e Convênios, exercido na Diretoria de Contratos e Convênios, desde 19 de julho de 2006 (Portaria nº 154/2006), declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e convênios firmados e seus extratos publicados até o exercício de 2011 por esta Diretoria estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Declaro, ainda, que desde 2009 esta Diretoria não celebra convênio com nenhuma instituição pública ou privada.

Rio Branco – Acre, 15 de março de 2012.


Francisco Carlos Nogueira Brilhante
CPF nº 051504262-53
Gestor de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos e Convênios

Declaração SICONV



DECLARAÇÃO

Eu, Ethiene Maria Gouveia Viana, responsável pela inclusão e atualização de dados no sistema SICONV, CPF nº 183.213.562-49, Assistente Administrativo, exercido na Pró-Reitoria de Planejamento, declaro junto aos órgãos de controle interno que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumento congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos e Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio Branco-Ac, 19 de março de 2012


Ethiene Maria Gouveia Viana

183.213.562-49

20.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DO CUSTO CORRENTE ANO BASE

TABELA 1

Custo Corrente	R\$
(*) Despesas correntes da Universidade, com todas UFs, se houver (conta SIAFI 3.30.00.00)	111.280.813,11
(-) 100% das despesas corrente do hospital universitário	158.661.790,99
(-) aposentadorias e reformas do órgão universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	-
(-) pensões do órgão universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	22.318.944,83
(-) sentenças judiciais do órgão universidade (conta SIAFI nº. 3.31.90.91)	5.524.729,37
(-) despesa com pessoal cedido - docente do órgão universidade	15.042.364,03
(-) despesa com pessoal cedido - técnico administrativo do órgão universidade	324.568,53
(-) despesa com afastamento país/externo- docente do órgão administrativo	201.303,04
(-) despesa com afastamento país/externo- técnico administrativo do órgão administrativo	3.508.014,76
	461.053,32

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DE PROFESSOR EQUIVALENTE ANO BASE 2011

TABELA 3

REGIME DEDICAÇÃO	PESO	Professores efetivos (E)	Professores Substitutos/Visitantes	Professores Afasta Capacitação/Eletivo/Cedido	Professor Equivalente
20 horas/sem anais	0,5	62		13	24,50
40 horas/sem anais	1	54	8	4	58,00
Dedicação Exclusiva	1	472	9	48	433,00
Total		588	17	65	515,50

Npe= 515,50 Números de Professores Equivalentes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE ANO BASE 2011

TABELA 6

REGIME DEDICAÇÃO	PESO	Professores Efetivos	Professores Substitutos / Visitantes	Professores Afastados Capacitação/Eletivo/Cedido	Equivalente
Docentes Doutores (D)	5	183	9	11	905,00
Docentes Mestres (M)	3	247	1	42	618,00
Docentes Com Especialização (E)	2	86		7	158,00
Docentes Graduados (G)	1	72	7	5	74,00
Total		588	17	65	1.755,00

Qcd 3,25 Índice de Qualificação do Corpo Docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
 CÁLCULO DE FUNCIONÁRIO EQUIVALENTE/ANO BASE 2011

TABELA 4

REGIME DEDICAÇÃO	PESO	Professores Ensino Médio E Fundamental	Servidores Técnico- Administrativos	Contratados Terceirizados Limpeza/vigilância	Funcionários Afastados pacitação/Eletivo/Cedido	Equivalente
20 horas/semanais	0,50	0	0	0	0	-
30 horas/semanais	0,75	0	0	0	0	-
40 horas/semanais	1,00	36	521	161,5	11	707,50
Total		36	521	161,5	11	707,50

Nfe= 707,50 Números de Funcionários Equivalentes

obs.: professores efetivos e substitutos do colégio de aplicação são contados como funcionários

RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS E CESSÃO ANO BASE 2011

PROFESSOR 3º GRAU AFASTADO E CEDIDO

Situação	Tipo de Afastamento	Matricula	Contagem	Valor recebido ano		
03	AFAST. ESTUDO/MISSAO EXTERIOR-ART 95,8112/90	400530	1	97.410,61		
		414825	1	160.304,89		
		1150872	1	60.476,93		
		2327924	1	65.952,35		
		2348274	1	65.862,88		
		3287875	1	46.099,63		
		AFAST. ESTUDO OU MISSAO EXTERIOR, ART. 95, LEI 8112/90	2308492	1	72.716,44	
			AFASTAMENTO NO PAIS C/ ONUS/EST/DOUTORADO/MESTRA	250592	1	79.045,46
				1150305	1	151.350,82
				1150477	1	79.939,46
	1150939			1	82.484,73	
	1164197			1	77.886,34	
	1192449			1	78.115,78	
	1307851			1	66.782,60	
	1456694			1	67.935,25	
	1458334			1	68.730,98	
	1504899	1		70.752,21		
	1513281	1	69.483,65			
	1513282	1	69.489,05			
	1513285	1	106.350,41			
	1514183	1	67.269,36			
	1514626	1	69.427,91			
	1514639	1	69.427,91			
	1515817	1	68.801,29			
	1516075	1	69.485,32			
	1517433	1	101.573,75			
	1517741	1	64.504,79			
	1536234	1	27.733,52			
	1545535	1	67.048,06			
	1545536	1	48.951,07			
	2165061	1	73.643,37			
	2305271	1	93.617,21			
	2324228	1	64.409,84			
	2346570	1	68.202,98			
	2348286	1	52.003,80			
	2413040	1	44.900,21			
	2432361	1	66.173,97			
	2453153	1	46.073,07			
	2454284	1	70.315,10			
	2476169	1	64.481,30			
	2476238	1	64.550,07			
	3287743	1	70.921,43			
	6026370	1	81.926,79			
	EXERCICIO PROVISORIO-ART. 84 P. 2.L.8112/90	1151042	1	52.688,44		
		1151071	1	153.188,41		
		1678316	1	47.687,62		
	LICENCA P/TRATO DE INTERESSE PARTICULAR	2210334	1	72.629,32		
		3150746	1	24.476,37		
	LICENCA TRATAR INT.PARTIC. ART.91 LEI 8.112/90	950232	1	-		
		2202047	1	4.732,01		
				1	-	
				1	-	
	TOTAL			53,00	3.508.014,76	
00		1151886	1	116.401,31		
		1186296	1	69.272,10		
		1222941	1	32.313,03		
		2476057	1	44.906,68		
	03	AFAST ART 93 PARAG 1§ INC.I LEI 8112/90	1150464	1	3.592,42	
1150533			1	35.918,58		
1353022			1	22.164,41		
2212048			1	-		
TOTAL			8,00	324.568,53		

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

TOTAL	61,00	3.832.583,29
--------------	--------------	---------------------

Técnico e Professor CAP Equivalente AFASTADOS E CEDIDOS

Situação	Tipo de Afastamento	Matricula	Contagem	Valor recebido ano
03	EXERCICIO PROVISORIO-ART. 84 P. 2.L.8112/90	414151	1	167.372,81
	TRATAMENTO DOENÇA ESPECIFICADA EM LEI	414686	1	58.344,81
TOTAL			2,00	225.717,62
00		414506	1	75.353,75
		414766	1	6.851,92
		414837	1	-
03	AFAST ART 93 PARAG 1§ INC.I LEI 8112/90	414652	1	-
	AFASTAMENTO P/ SERVIR OUTRO ORGAO/ENTIDADE	1151945	1	52.407,31
TOTAL			5,00	134.612,98
03	AFASTAMENTO NO PAIS C/ ONUS/EST/DOUTORADO/MESTRA	1150363	1	84.970,17
		1190188	1	95.803,42
		1475219	1	54.562,11
TOTAL			3,00	235.335,70
00		414701	1	66.690,06
TOTAL			1,00	66.690,06
TOTAL			R\$ 11,00	R\$ 662.356,36

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

1 - Ensino Presencial

1.1 - Graduação

1.1.1 - Campus Cruzeiro do Sul - AC

Código INEP	Código UFAC	Nome Curso	Ingressantes	AG Matriculados	Concluintes	ÁREA	Duração	Ano Ingresso	Turno	Fator Retenção	Peso Grupo	Peso Turno	Peso Local	Oferas	AGTI	AGE
99841	86	Bacharelado em Ciências Biológicas/CZS	40	192	24	CB	4	2007	I	0,1250	2,0	1,00	1,05	40	124,00	248,00
99843	87	Bacharelado em Enfermagem/CZS	21	120	24	CS4	5	2006	I	0,0660	1,5	1,00	1,05	25	124,17	186,26
113809	174	Bacharelado em Engenharia Agrônômica/CZS	0	167	0	CA	5	2006	I	0,0500	2,0	1,00	1,05	50	350,70	350,70
99839	85	Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS	39	212	17	ENG	5	2006	I	0,0820	2,0	1,00	1,05	40	119,47	238,94
113865	175	Formação Docente para Indígenas/CZS	0	56	0	CH2	4	2007	I	0,1000	1,0	1,00	1,05	50	58,80	58,80
114142		Ciências Sociais e Humanidades CZS	0	0	0	CH2	4	2007	I	0,1000	1,0	1,00	1,05	0	-	-
114141		Habilitação em Ciências Naturais CZS	0	0	0	CH2	4	2007	I	0,1000	1,0	1,00	1,05	0	-	-
114140		Habilitação Linguagem e Artes CZS	0	0	0	CH2	4	2007	I	0,1000	1,0	1,00	1,05	0	-	-
113703	173	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas/CZS	0	174	0	CB	4	2007	I	0,1250	2,0	1,00	1,05	50	365,40	365,40
113760	172	Licenciatura Plena em Letras Espanhol e respectivas Literaturas/CZS	0	185	0	LL	4	2007	V	0,1150	1,0	1,00	1,05	50	194,25	194,25
119074	16	Licenciatura Plena em Letras Inglês e respectivas Literaturas/CZS	28	169	8	LL	4	2007	M	0,1150	1,0	1,00	1,05	50	55,68	55,68
119072	15	Licenciatura Plena em Letras Português e respectivas Literaturas/CZS	41	202	26	LL	4	2007	V	0,1150	1,0	1,00	1,05	50	130,96	130,96
11548	17	Licenciatura Plena em Pedagogia/CZS	45	215	27	CH	4	2007	V	0,1000	1,0	1,00	1,05	50	136,80	136,80
SUB-TOTAL			214,00	1.692,00	126,00	-	-	-	-	-	-	-	-	455,00	1.660,23	1.965,79

1.1.2 - Campus Rio Branco - AC

Código INEP	Código UFAC	Nome Curso	Ingressantes	AG Matriculados	Concluintes	ÁREA	Duração	Ano Ingresso	Turno	Fator Retenção	Peso Grupo	Peso Turno	Peso Local	Oferas	AGTI	AGE
11538	02	Bacharelado em Ciências Econômicas	50	273	13	CSA	4	2007	N	0,1200	1,0	1,07	1,00	50	95,24	95,24
11544	21	Bacharelado em Ciências Sociais (Núcleo Comum)	40	158	0	CSA	4	2007	N	0,1200	1,0	1,07	1,00	50	40,00	40,00
31837	21A	Bacharelado em Ciências Sociais com Habilitação em Antropologia	3	28	3	CSA	4	2007	N	0,1200	1,0	1,07	1,00	0	13,44	13,44
34829	21C	Bacharelado em Ciências Sociais com Habilitação em Ciência Política	18	35	2	CSA	4	2007	N	0,1200	1,0	1,07	1,00	0	24,96	24,96
36400	21B	Bacharelado em Ciências Sociais com Habilitação em Sociologia	5	44	12	CSA	4	2007	N	0,1200	1,0	1,07	1,00	0	46,76	46,76
50884	70	Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	41	272	18	CSA	4	2007	N	0,1200	1,0	1,07	1,00	50	103,64	103,64
11537	01	Bacharelado em Direito	40	276	39	CSB	5	2006	N	0,1200	1,0	1,07	1,00	50	219,65	219,65
11542	18	Bacharelado em Educação Física	40	245	21	CS4	5	2006	M	0,0660	1,5	1,00	1,00	40	135,68	203,52
11533	06	Bacharelado em Enfermagem	32	133	21	CS4	5	2006	I	0,0660	1,5	1,00	1,00	30	125,68	188,52
11528	11	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	51	285	31	ENG	5	2006	I	0,0820	2,0	1,00	1,00	50	192,71	385,42
11553	23	Bacharelado em Engenharia Civil	40	257	27	ENG	5	2006	I	0,0820	2,0	1,00	1,00	40	162,32	324,64
21846	33	Bacharelado em Engenharia Florestal	83	442	43	ENG	5	2006	I	0,0820	2,0	1,00	1,00	80	282,63	565,26
118204	22	Bacharelado em Geografia	20	154	10	CH	4	2007	I	0,1000	1,0	1,00	1,00	20	54,00	54,00
100026	91	Bacharelado em História (vespertino)	50	202	8	CH	4	2007	V	0,1000	1,0	1,00	1,00	50	77,20	77,20
53338	81	Bacharelado em Medicina	43	243	77	CS1	6	2005	I	0,0850	4,5	1,00	1,05	40	441,03	1.984,64
118697	180	Bacharelado em Medicina Veterinária	0	136	0	CS2	5	2006	I	0,0650	4,5	1,00	1,05	0	642,60	642,60
119894	179	Bacharelado em Nutrição	0	133	0	CS3	5	2006	I	0,0660	2,0	1,00	1,05	0	279,30	279,30
115884	178	Bacharelado em Saúde Coletiva	0	160	0	CS4	5	2006	I	0,0660	1,5	1,00	1,00	68	240,00	240,00
11554	30	Bacharelado em Sistemas de Informação	44	267	16	CE2	4	2007	I	0,1325	1,5	1,00	1,00	40	100,48	150,72
100028	89	Licenciatura Plena em Artes Cênicas: Teatro	30	145	7	A	4	2007	N	0,1150	1,5	1,07	1,00	40	54,22	81,33
11543	20	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	41	207	24	CB	4	2007	M	0,1250	2,0	1,00	1,00	50	125,00	250,00
116196	19	Licenciatura Plena em Educação Física	39	242	17	CS4	5	2006	M	0,0660	1,5	1,00	1,05	50	118,11	177,17
115886	177	Licenciatura Plena em Filosofia	0	140	0	CH	4	2007	N	0,1000	1,0	1,07	1,05	50	157,29	157,29
81516	84	Licenciatura Plena em Física	41	193	11	CET	4	2007	V	0,1325	2,0	1,00	1,05	50	79,83	159,66
11529	09	Licenciatura Plena em Geografia	42	211	14	CH	4	2007	M	0,1000	1,0	1,00	1,05	50	89,60	89,60
11539	10	Licenciatura Plena em História (matutino)	51	218	25	CH	4	2007	M	0,1000	1,0	1,00	1,00	50	136,00	136,00
19561	24	Licenciatura Plena em História (noturno)	50	230	30	CH	4	2007	N	0,1000	1,0	1,07	1,00	50	152,00	152,00

UFAC – RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

116190	90	Licenciatura Plena em Letras Espanhol e respectivas Literaturas	25	186	6 LL	4	2007	N	0,1150	1,0	1,07	1,00	50	45,76	45,76
119050	13	Licenciatura Plena em Letras Francês e respectivas Literaturas	25	133	3 LL	4	2007	V	0,1150	1,0	1,00	1,00	50	35,38	35,38
119048	12	Licenciatura Plena em Letras Inglês e respectivas Literaturas	45	164	12 LL	4	2007	V	0,1150	1,0	1,00	1,00	50	86,52	86,52
119046	05	Licenciatura Plena em Letras Português e respectivas Literaturas	0	202	31 LL	4	2007	V	0,1150	1,0	1,00	1,00	50	107,26	107,26
11536	14	Licenciatura Plena em Letras Português/Espanhol e suas respectivas Literaturas	0	5	6 LL	4	2007	V	0,1150	1,0	1,00	1,00	0	20,76	20,76
11540	04	Licenciatura Plena em Matemática	41	216	30 CE1	4	2007	V	0,1325	1,5	1,00	1,00		146,90	220,35
100024	88	Licenciatura Plena em Música	18	122	2 M	4	2007	N	0,1150	1,5	1,07	1,00		24,92	37,38
88A		Habilitação em Criação & Tecnologia Musical	0	0	0 M	4	2007	N	0,1150	1,5	1,07	1,00		-	-
88B		Habilitação em Educação Musical	0	0	0 M	4	2007	N	0,1150	1,5	1,07	1,00		-	-
88C		Habilitação em Práticas Interprstativas	0	0	0 M	4	2007	N	0,1150	1,5	1,07	1,00		-	-
11535	03	Licenciatura Plena em Pedagogia	50	218	39 CH	4	2007	N	0,1000	1,0	1,07	1,00		182,60	182,60
81520	83	Licenciatura Plena em Química	40	203	17 CB	4	2007	V	0,1250	2,0	1,00	1,00		99,50	199,00
123320	181	Bacharelado em Engenharia Elétrica	0	94	0 ENG	5	2006	V	0,0820	2,0	1,00	1,00	0	188,00	188,00
SUB-TOTAL			1.130,00	6.870,00	615,00	-	-	-	-	-	-	-	1.240,00	5.126,97	7.965,56
TOTAL GRADUAÇÃO			1.352,00	8.562,00	741,00	-	-	-	-	-	-	-	1.703,00	6.787,20	9.931,35

1.2 - Pós - Graduação

1.2.1 - Campus Rio Branco - AC

Código INEP	Código UFAC	Nome Curso	Ingressantes	AG Matriculados	Concluintes	ÁREA	Duração	Ano Ingresso	Turno	Fator Retenção	Peso Grupo	Peso Turno	Peso Local	Ofertas	APGTI	APGE
110010110	204	Mestrado em Desenvolvimento Regional	20	34	9	CSA	2	2009	I	0,1200	1,0	1,00	1,00	20	68,00	68,00
110010110	201	Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	7	22	10	CB	2	2009	I	0,1250	2,0	1,00	1,00	30	44,00	44,00
110010110	202	Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade	26	33	22	LL	2	2009	I	0,1150	1,0	1,00	1,00	22	66,00	66,00
110010110	203	Mestrado em Produção Vegetal	14	42	14	CA	2	2009	I	0,0500	2,0	1,00	1,00	17	84,00	84,00
110010110	205	Mestrado em Saúde Coletiva	7		0	CS4	2	2009	I	0,0860	1,5	1,00	1,00	88	-	-
SUB-TOTAL			74,00	131,00	55,00	-	-	-	-	-	-	-	-	157	262	262

TOTAL GERAL (1.1 + 1.2)			1.426,00	8.693,00	796,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7.049,20	10.193,35
--------------------------------	--	--	-----------------	-----------------	---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------------	------------------

2 - Alunos de Residência Médica

2.1 - Campus Rio Branco - AC

Código INEP	Código UFAC	Nome Curso	Ingressantes	AG Matriculados	Concluintes	ÁREA	Duração	Ano Ingresso	Turno	Fator Retenção	Peso Grupo	Peso Turno	Peso Local	Ofertas	ARTI	ARTI
-	-	Alunos de Residência Médica - AR	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	112,00	112,00
SUB-TOTAL			56	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	56	112	112

TOTAL GERAL (1.1 + 1.2 + 2)			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.161,20	10.305,35
------------------------------------	--	--	----------	----------	----------	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------------	------------------

Legenda

A = antigo
N = Novo
P = Pós Graduação

I = integral
N = Noturno
V = Vespertino
M = Matutino

TCU

ATI = Aluno Tempo Integral
AGTI + APGTI + ARTI

AGTI = Alunos de Graduação Tempo Integral
 $AGTI = [(Diplomados \times Duração \times (1 + Retenção)) + ((Ingressantes - Diplomados) / 4) \times Duração]$

APGTI = Alunos de Tempo Integral de Pós-Graduação
 $2 \times APG$

ARTI = Alunos de Residência Integral
 $2 \times AR$

AGE = Aluno Equivalente para a graduação
 $AGE = [(Diplomados \times Duração \times (1 + Retenção)) + ((Ingressantes - Diplomados) / 4) \times Duração] \times P_{\text{Peso do Grupo}}$

AE = Aluno Equivalente
AGE + APGTI + ARTI

RELATÓRIO DE GESTÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

Profª. Dra. OLINDA BATISTA ASSMAR
REITORA

Prof. Dr. FRANCISCO EULÁLIO ALVES DOS SANTOS
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO